



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 808 - Matinhos, 24 de Junho de 2016.

## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### LEI 1841/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM - E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL DESTINADOS AO CONSUMO HUMANO, NO MUNICÍPIO DE MATINHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Matinhos, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de alimentos para consumo humano de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências.

Parágrafo único Esta Lei está em conformidade à Lei Federal nº 9.712/1998 e ao Decreto Federal nº 5.741/2006, que constituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

Art. 2º A inspeção sanitária dos alimentos de consumo humano de origem animal compreende o processo sistemático de acompanhamento, avaliação e controle sanitário, compreendido da matéria-prima até a elaboração do produto final e será de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca do Município de Matinhos.

§ 1º A presença do inspetor nos estabelecimentos é obrigatória no momento de abate de animais, quando se tratar de abatedouro, para a inspeção ante e pós

morten dos animais e das carcaças.

§2º Não será necessária a presença permanente do inspetor nos estabelecimentos, sendo que a inspeção se dará através de visitas rotineiras ou eventuais dos inspetores, exceto nos momentos de abate de animais, previsto no parágrafo primeiro deste mesmo artigo.

§ 3º A inspeção sanitária será realizada:

I - nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, subprodutos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização, com o objetivo de obtenção de bebidas e alimentos de consumo humano, excluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares;

II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal e vegetal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.

Art. 3º A Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca do Município de Matinhos estabelecerá parceria e cooperação técnica com municípios, o Estado do Paraná e a União Federal além de participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades relativas à inspeção sanitária, em consonância ao SUASA.

§1º Caberá ao Serviço de Inspeção do Município de Matinhos a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

§2º Após a adesão do SIM ao SUASA, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional.

Art. 4º A fiscalização sanitária refere-se ao

controle sanitário dos produtos alimentícios de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade do órgão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal Saúde, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares e se dará em consonância ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.

Art. 5º Todas as ações da inspeção e da fiscalização sanitária serão executadas visando um processo de educação sanitária.

Art. 6º A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária.

Art. 7º Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária constituído de representante das Secretarias Municipais de Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca e da Saúde, dos agricultores e dos consumidores para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

Art. 8º Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária.

Parágrafo único - Será de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca e da Secretaria de Saúde do Município a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a



## Atos do Poder Executivo

fiscalização sanitária do respectivo município.

Art. 9º Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

I- requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção, indicando a adoção de Boas Práticas de Fabricação;

II- CNPJ ou a inscrição do produtor rural na Secretaria da Fazenda Estadual;

III- planta baixa ou croquis das instalações, com lay-out dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;

IV- memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;

V- descrição dos dizeres de rotulagem para cada produto;

VI- boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;

Parágrafo único É vedada a limitação de acesso ao registro sanitário e à comercialização dos alimentos de consumo humano de origem animal em função do caráter estrutural, incluindo escalas das construções, instalações, máquinas e equipamentos, desde que asseguradas a higiene, sanidade e inocuidade das bebidas e alimentos de consumo humano;

Art. 10 O estabelecimento poderá operar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

Art. 11 A embalagem dos alimentos de

consumo humano de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Parágrafo único Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Art. 12 Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 13 A matéria-prima, os animais, os produtos, os sub-produtos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Art. 14 Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca do Município, suplementadas se necessário.

Art. 15 Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções baixadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca do Município, após debatido no Conselho de Inspeção Sanitária.

Art. 16 O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que for necessário, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 17 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 1765/2015.

**Matinhos, 20 de junho de 2016.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 328/2016

Nomeia Comissão de Vistoria, em vista do contrato de concessão de serviço público para o transporte coletivo entre o Município de Matinhos e a Empresa Viação Marumbi Ltda.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em vista da necessidade de vistoriar e avaliar a Concorrência Pública nº001/2016, Contrato nº072/2016 e do Processo nº035/2016 na PMM, em conformidade com a Lei nº8666/93, decreta:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar os veículos, objeto da presente Concorrência Pública:

Presidente: Rinaldo Batista Nascimento	6634/6
Membro: Marco Geraldo Prestes	2157/1
Membro: Renato Podbevsek	143/0

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de junho de 2016 às 14 hs, e tendo sua vigência pelo período de 30 (trinta) dias.

Matinhos, 02 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º355/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art.15 §8 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, e em face ao ofício nº 292/2015 - SMMA, decreta:

Art. 1º Altera a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Matinhos e do Fundo de Assistência e Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos, com a seguinte composição:

#### Gabinete Municipal

Presidente: David Antonio Pancotti  
Membro: Douglas Gabriel da Silva

#### Secretaria Municipal de Administração

Presidente: Rafael Honorato dos Santos  
Membro: Hugo Pomin Neto  
Membro: Laudiceia de Melo Viana

#### Secretaria Municipal de Finanças

Presidente: Ivo Mendes Junior  
Membro: Juliano Lipinsk

#### Secretaria Municipal de Planejamento

Presidente: Kelly Cristina A. E Silva

#### Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Presidente: Edson Alberto Ultrabo



# Atos do Poder Executivo

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Presidente:** Jose Carlos de Melo Viana  
**Membro:** Tais Andressa Ingrid Spina Fabro  
**Membro:** Celia Regina Pedrosa  
**Membro:** Lécio Pereira  
**Membro:** Adriana Matioli Antonio  
**Membro:** Julia Maria dos Santos Mendes  
**Membro:** João Alboit

## Secretaria Municipal de Saúde

**Presidente:** José Carlos Maciel  
**Membro:** Carlos Alberto Pastoriza Teixeira  
**Membro:** Darlene Aparecida Freitas  
**Membro:** Esmael Silva Abou Hassan

## Secretaria Municipal de Assistência Social

**Presidente:** Sandra Aparecida Rodrigues Oliveira  
**Membro:** Gilmaro do Amaral Pinheiro  
**Membro:** Luciano de Oliveira  
**Membro:** Claudir Lourenço  
**Membro:** Luciana Dal pont  
**Membro:** Alessandro Rezende da Cruz  
**Membro:** Agumon Bruno Helffenstein

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Agricultura e Pesca

**Presidente:** Orlando Ferreira  
**Membro:** Deyves Souza Guedes  
**Membro:** Takashi Yotsumoto

## Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

**Presidente:** Luiz Antonio do Nascimento  
**Membro:** Renato Podbevsek  
**Membro:** Ulrich Kempp  
**Membro:** Osni Alfredo Malherbi

## Secretaria Municipal de Defesa Social

**Presidente:** Marcelo Gaspar de Carvalho  
**Membro:** Dirce Nascimento dos Santos  
**Membro:** Alessandro Natalicio Cristo

**Art. 2º** - compete a comissão técnica de cada secretaria juntamente com o Secretário da pasta, analisar se o produto ou serviço atende às especificações do ofício de autorização;

I- Expedir, após a constatação da plena regularidade relativamente à qualidade e quantidade recebidas, atestados os termos de recebimento provisório e definitivo de bens e serviços;

II - Propor, fundamentadamente, o não recebimento ou a devolução de materiais e serviços que se apresentarem em desacordo com as especificações do procedimento licitatório, submetendo a proposta à autoridade superior.

III- Dar suporte técnico as demais secretarias referente a produtos específicos da sua área de atuação.

**Art. 3º** - pela não observância do art.2º o servidor poderá responder civil, penal e administrativamente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2016, revogando o Decreto nº 280/2016.

Matinhos, 17 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
 Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO N.º 358/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVII, do art. 71, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Leis Municipais n.º 1165/2008 e n.º 1430/2011 e suas alterações posteriores,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica designado DAVID ANTONIO PANCOTTI CPF N.º 233.278.809-30 e RG N.º 114.709-98/PR, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete para responder interinamente pela **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**, a partir de 20 de junho de 2016.

Parágrafo único - O desempenho da função descrita no "caput" fará jus à percepção do vencimento do cargo de Secretário, sem possibilidade de acumulação de vencimentos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
 Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO N.º 359/2016

**Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens veiculares.**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município de Matinhos, na modalidade leilão, em conformidade com a Lei nº 8666/93, decreta:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar os veículos destinados a leilão:

**Presidente:** David Ireneo Alves Neto 52314/0  
**Secretária:** Laudiceia de Melo Viana 3719/9  
**Membro:** Marco Geraldo Prestes 2157/1  
**Membro:** Renato Podbevsek 143/0  
**Membro:** Joilson Marcos G. Alves 5931/5  
**Membro:** Luiz Susumu Nakamura 7343/1

**Art. 2º** - Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto organizar em lotes os bens a serem leiloados, orientar a visitação, acompanhar a fase de lances e posterior entrega dos bens arrematados.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2016, e terá vigência de 90 (noventa) dias, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
 Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS Estado do Paraná Gabinete Municipal

DECRETO 360/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências.\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1814 de 18 de dezembro de 2015.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.82.103.2.007	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00	0
03.02.02.82.102.2.008	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00	0
04.01.04.122.102.1.001	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 70.000,00	0
11.01.15.461.115.2.048	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	607
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00	303

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.82.103.2.007	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 30.000,00	0
03.02.02.82.102.2.008	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	0
04.01.04.122.102.1.001	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 40.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00	0
11.01.15.461.115.2.048	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	607
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00	303

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

**Art. 4º** - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

**Art. 5º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 20 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
 Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 361/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição	Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.306.106.2.027	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.32.00.00.00	R\$ 100.000,00	107
		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superavit Financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na fonte de recurso 107.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seu artigo 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

com a área A2-3, daí defletindo a esquerda mede 53,62 metros confrontando com a área A2-3, perfazendo a área total de 11.145,63 m<sup>2</sup>. Indicação Fiscal 2F096 AT A22A 0001.

Art. 2º A desapropriação é necessária para fins de construção e instalação de pátio para estacionamento e manutenção dos veículos da frota de transporte escolar da rede pública municipal.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á expropriação amigável, desde que o expropriado apresente certidão de ônus do imóvel, bem como a prova de sua propriedade.

Art. 4º Não havendo concordância com o valor das avaliações, a desapropriação se fará judicialmente, atendidas as determinações estabelecidas pela legislação específica.

Art. 5º Fica o Poder Executivo, através da Procuradoria-Geral do Município, autorizado a ajuizar para a competente Ação de Desapropriação, inclusive com pedido de imissão provisória na posse, arguindo, se necessário, urgência para tal finalidade.

Art. 6º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 7º A referida área será incorporada ao Patrimônio do Município.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Matinhos, 23 de junho de 2016.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 397/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e Lei 1758/2015, resolve:

**CONCEDER**

A servidora SCHEILA ALVES DE MOURA FUJIWARA DE MIRANDA, matrícula nº 7641/4 a função gratificada de ENCARRREGADO DE SERVIÇO DE TESOUREARIA DO FASSEMM da Secretaria Municipal de Administração com a simbologia FG-4

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 364/2016

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PÁTIO PARA ESTACIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições legais, expressas no art. 71, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto no Art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o seguinte imóvel localizado na área urbana do Município de Matinhos, objeto da Matrícula nº 43.779, do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos-PR:

Área A2-2A, resultante da subdivisão do lote A2, situada neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 195,20 metros de frente para uma faixa de terra da área A2-4 (faixa esta que será parte da Rua Maringá) e para quem desta faixa (Rua Maringá) olha o imóvel, pelo lado direito mede em dois segmentos, um de 62,69 metros e outro de 54,74 metros, confrontando com a área A2-4; pelo lado esquerdo mede 54,25 metros confrontando com a área A2-6; e na linha de fundos mede 177,07 metros, confrontando

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 357/2016.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, decreta:

Art. 1º Feriado Municipal no dia 29 de junho de 2016, em face às festividades alusivas ao Dia de São Pedro, Padroeiro do Município, com exceção dos serviços considerados de Utilidade Pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 29 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 407/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº007/2016, resolve:

**CONCEDER**

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
6217/0	Doroti Teixeira	17/05/2016 a 30/09/2016 (45 dias)
568/1	Luciane Guerra Ferreira	02/05/2016 a 15/09/2016 (45 dias)
5881/5	Raphael José Paupério	28/05/2016 a 16/09/2016 (20 dias)
6107/7	Renata de Moura Ribeiro	19/05/2016 a 01/07/2016 (45 dias)
7329/6	Maria Aparecida Albuquerque de Amorim	18/05/2016 a 14/09/2016 (30 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
**PORTARIA N.º 415/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0005803/2016, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **MARINA CANESSO BABIUK** matrícula nº 7302/4 ocupante do cargo em comissão de Controlador lotada na Controladoria Municipal 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 450/2016**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0006378/2016, resolve.

**CONCEDER**

Ao servidor **ROBERTO COSTA** matrícula nº 5245/0 ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 15 de junho de 2016 a 14 de setembro de 2016, referente ao período de 2003 a 2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 452/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 1165/2008 com o contido nos termos da Lei Complementar nº 64/90; e Resolução nº 23.450/2015, em face ao processo protocolado sob o nº 0683.0006205/2016, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **MARCIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, 03 (três) meses de licença, em virtude de concorrer às eleições para a Câmara Municipal de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 419/2016**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

**REVOGAR**

Da servidora **DABINEI LIMA FERREIRA**, matrícula nº 51055/1 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 08 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 451/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 1165/2008 com o contido nos termos da Lei Complementar nº 64/90; e Resolução nº 23.450/2015, em face ao processo protocolado sob o nº 0683.0006023/2016, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **ZINEIDE ANDREATA TORAZZI ARNDT**, 03 (três) meses de licença, em virtude de concorrer às eleições para a Câmara Municipal de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 453/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 010/2016, resolve:

**CONCEDER**

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
6971/0	Andréia da Silva Correa	07/06/2016 a 04/06/2016 (90 dias)
6611/7	Celso de Goes Fontes Filho	10/06/2016 a 09/06/2016 (60 dias)
6360/6	Katia Regina Gomes Ferreira	22/06/2016 a 21/07/2016 (30 dias)
6723/7	Sandro Rogério Trappel	30/05/2016 a 27/06/2016 (90 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 454/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 010/2016, resolve:

**CONCEDER**

A servidora RUTE PIETROSKI DA LUZ RAMOS na matrícula nº 7448/9, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 18 de maio de 2016 a 13 de novembro de 2016, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 457/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 1165/2008 com o contido nos termos da Lei Complementar nº. 64/90; e Resolução nº 23.450/2015, em face ao processo protocolado sob o nº.0683.0006410/2016, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor EDIVAL MARTINS JUNIOR, 03 (três) meses de licença, em virtude de concorrer às eleições para a Câmara Municipal de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 459/2016**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0004839/14 e 4238/2016, resolve.

**CONCEDER**

A servidora IRANI GONÇALVES DA LUZ DA SILVA na matrícula nº 2137/7 ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 20 de junho a 19 de setembro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2001 a 2006.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 455/2016**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

CENTRO MUNICIPAL DE CIDADANIA		
Matricula	Nome	Cargo
7631/7	Monique Ohana Viana Cabral	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

Matinhos, 15 de junho de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 458/2016**

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº.1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

**CONSIDERANDO**, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento do servidor que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionado:

Obras/Garagem		
Matricula	Nome	Cargo
7562/0	José Maria Stadler	Auxiliar de Serviços Gerais
7563/9	Maximiano Correia	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

**Art. 3º** - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 16 de junho de 2016.

Matinhos, 16 de junho de 2016

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 460/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº083/2016 – PREV-MTS, resolve:

**SUSPENDER**

As Férias concedidas a servidora MARLISE ALBOIT RAMOS, matrícula nº 5139/0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme Portaria nº 345 de 09 de maio de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.461/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 1738/2016, resolve.

**CONCEDER**

A Servidora **NADIA ALVES MIRANDA** matrícula nº.6669/9 ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 21 de junho a 20 de julho de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 464/2016**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0006031/2016, resolve.

**CONCEDER**

A servidora **ELIZABETE MAIESKI DE OLIVEIRA** na matrícula nº5771/1 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de julho a 30 de setembro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2006 a 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 467/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº1165/2008 com o contido nos termos da Lei Complementar nº. 64/90; e Resolução nº 23.450/2015, em face ao processo protocolado sob o nº.0683.0006578/2016, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**, 03 (três) meses de licença, em virtude de concorrer às eleições para a Câmara Municipal de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 463/2016**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº 125/2016, resolve:

**SUSPENDER**

A Licença Prêmio concedida ao **OSVALDO REHDER FERREIRA FILHO** matrícula nº 6346/0 ocupante do cargo público de Motorista D, conforme Portaria nº 319/2016 de 20 de abril de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 466/2016**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e conforme protocolo nº0683.0006620/2016, resolve:

**REVOGAR**

DA servidora **RENATA CEZAR DO AMARAL** Matrícula nº5764/9, a função gratificada DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, ANÁLISE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO da Secretaria Municipal de Planejamento, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 468/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº1165/2008 com o contido nos termos da Lei Complementar nº. 64/90; e Resolução nº 23.450/2015, em face ao processo protocolado sob o nº.0683.0006564/2016, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **NEIDE SILVEIRA SANTIAGO LOURENÇO**, 03 (três) meses de licença, em virtude de concorrer às eleições para a Câmara Municipal de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 469/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº1165/2008 com o contido nos termos da Lei Complementar n.º 64/90; e Resolução n.º 23.450/2015, em face ao processo protocolado sob o n.º.0683.0006627/2016, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **ELIZABETH MESQUITA MAXIMOVITZ**, 03 (três) meses de licença, em virtude de concorrer às eleições para a Câmara Municipal de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 471/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº011/2016, resolve:

**CONCEDER**

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo n.º 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
5220/5	Eliano Moura Vidal	10/06/2016 a 09/07/2016 (30 dias)
5325/0	Larissa Santos da Silva	07/06/2016 a 26/06/2016 (20 dias)
7329/6	Maria Aparecida Albuquerque de Amorim	15/06/2016 a 29/06/2016 (15 dias)
6881/5	Raphael José Paupério	17/06/2016 a 15/08/2016 (60 dias)
6608/7	Vera Lucia Regis	27/05/2016 a 24/08/2016 (90 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo de quantidade e valor da Ata de Registro de Preços n.º 30/16 - PMM, com a SUPRIMÓVEIS EIRELI - EPP., conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme informações:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	22	UND	Cadeira giratória com braço regulável. Na cor azul, apoio de braços, assento e encosto reguláveis, revestido com crepe de alta qualidade, partes metálicas pintadas com tinta epóxi a pó, pés em formato estrela em nylon, rodízios em nylon com duplo giro, com capacidade mínima para 100kg.	136,91	3.012,02
				TOTAL	R\$ 3.012,02

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de Junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 470/2016**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº0683.006627/2016, resolve:

**REVOGAR**

Da servidora **ELIZABETH MESQUITA MAXIMOVITZ**, matrícula nº5994/3 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA COMERCIAL, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia, FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 472/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº011/2016, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **AGLACI RAMOS MAGALHÃES**, matrícula nº 6307/0, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 13 de junho a 10 de outubro de 2016, em conformidade com o Artigo n.º 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de junho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração do Termo Aditivo de quantidade e valor da Ata de Registro de Preços n.º 32/16 - PMM, com a empresa C. K. YOKOTA MOVEIS - ME., conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme informações:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	25	UND	Mesa reta econômica, com medidas mínimas de 1,20m de largura por 0,60m de profundidade e 0,74 de altura, produzida em painel de madeira no padrão cinza, tampo com espessura mínima de 15 mm e pés em aço, com 2 gavetas com chaves.	119,41	2.985,25
				TOTAL	R\$ 2.985,25

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de Junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



# Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2016 - PIMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo de quantidade e valor da Ata de Registro de Preços n.º 03016 - PIMM, com a empresa ARMAZENA INDÚSTRIA DE MOVÉIS LTDA - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2016 - PIMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme informações:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
06	14	UND	Arquivo de aço 4 gavetas para pastas suspensas tamanho ofício.  Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,45mm) na cor cinza/platina, com quatro gavetas e tratamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas correias reguláveis. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido deverá ser de 75 x 40mm.  Deverá ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintado com tinta especial com secagem em estufa, após este processo o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrolítico de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com no mínimo 50 micra de espessura de tinta.  Rodapés em chapa de aço pintado na mesma cor cinza/platina com sapatas niveladoras.  Capacidade mínima: 35kg por gaveta.  Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso, eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.  Serão rejeitados os produtos que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Medidas mínimas: Alt.: 1300 / Larg.: 460 / Prof.: 550 mm.  Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação mínima de dois anos.	338,00	4.732,00

07	2	UND	Roupeiro de aço 02 corpos e 12 portas.  Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 12 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pílão para cadeado.  Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros.  Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa.  Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrolítico de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.  Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø38".  Dimensões mínimas:  Altura: 1945 mm  Largura: 1230 mm  Profundidade: 400 mm  Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.  Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.  Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.  Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.  Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	498,00	996,00
----	---	-----	--	--------	--------

08	2	UND	Roupeiro de aço 04 corpos e 16 portas.  Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionado em chapa de aço 22 (0,75mm), constituído por 12 portas; As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pílão para cadeado.  Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros.  Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa.  Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrolítico de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.  Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø38".  Dimensões mínimas:  Altura: 1945 mm  Largura: 1230 mm  Profundidade: 400 mm  Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.  Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.  Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.  Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos, serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.  Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	584,00	1.168,00
				TOTAL	R\$ 6.896,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de Junho de 2016.  
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2015 - PIMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 0141/2015- PIMM, com a empresa JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP., conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2015 - PIMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de Junho de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 005/2012 - PIMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com MILTON ARAÚJO COSTA, portador do CPF.N.º 367.095.579-87 e RG N.º 3.028.772-0, conforme DISPENSA N.º 005/2012 - PIMM, que prevê a locação de imóvel para uso da Secretaria de Municipal de Saúde para funcionamento da Clínica Escola de Fisioterapia, no valor de R\$8.635,80 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) prorrogando o prazo por 03 (três) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de maio de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016 - PIMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DE HIDRANTES E ALARMES DE INCÊNDIO NAS ESCOLAS WALLACE TADEU DE MELO E SILVA, ESCOLA PASTOR ELIAS ABRAHÃO E ESCOLA LUIZ CARLOS DOS SANTOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 13 de julho de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 128.466,95 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 23 de junho de 2016**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Presidente da Comissão Permanente de



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2016 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 10:30 horas do dia 15 de julho de 2016, no Pátio da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, situado à Avenida Curitiba, nº 820, Bom Retiro, Matinhos, Estado do Paraná, fará alienação (venda) de veículos, por intermédio do Leiloeiro indicado pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, Sr. Miguel Donha Júnior. Atendidas a legislação, especificações e formalidades seguintes:

O Edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br), Avisos e Editais.

LEILOEIRO OFICIAL: MIGUEL DONHA JÚNIOR

ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO DOMBECK, Nº 55 - APTO 11

BAIRRO BOA VISTA - CURITIBA - PARANÁ

FONES: (41) 3311-1364, (41) 9686-8289

EMAIL: miguelndonha@hotmail.com

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: (41) 3971-6003 e (41) 3971-6012, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 23 de junho de 2016.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação Pública**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS E COLCHÕES HOSPITALARES, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 06 de julho de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$102.460,00 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 23 de junho de 2016**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**

### CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016 - PMM

PROCESSO Nº 147/2016 - PMM

O Exmo. Sr. Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA 4A PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO, por interesse público do Município.

**Matinhos, 22 de junho de 2016.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

**Prefeito**

DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 069/2016 - PMM

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, CONFORME EDITAL.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, julgo IMPROCEDENTE os recursos interpostos pelas empresas K.D.P. COMERCIAL EIRELI-ME E COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME.

RESOLVO:

1. MANTER A DECISÃO DA PREGOEIRA que inabilitou as empresas COMERCIAL VITÓRIA LTDA-ME, K.D.P. COMERCIAL EIRELI-ME e SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP de acordo com o parecer proferido pela Procuradoria Jurídica do Município;

2. HOMOLOGAR o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2016 - PMM, referente ao objeto em epígrafe, às Licitantes vencedoras; KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PRODUTOS-ME, do item 01 no valor de R\$394,37 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos); do item 04 no valor de R\$878,40 (oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); do item 05 no valor de R\$1.121,89 (um mil, cento e vinte e um reais

e oitenta e nove centavos); do item 07 no valor de R\$ R\$394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); do item 08 no valor de R\$347,70 (trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); do item 09 no valor de R\$379,75 (trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos); do item 16 no valor de R\$884,88 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); do item 18 no valor de R\$800,80 (oitocentos reais e oitenta centavos); do item 23 no valor de R\$754,92 (setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) do item 25 no valor de R\$600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos); do item 26 no valor de R\$728,00 (setecentos e vinte e oito reais); do item 27 no valor de R\$1.899,81 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos); do item 28 no valor de R\$702,00 (setecentos e dois reais); do item 29 no valor de R\$588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais); do item 33 no valor de R\$889,90 (oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); do item 35 no valor de R\$4.732,00 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais); do item 36 no valor de R\$4.198,50 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos); do item 40 no valor de R\$748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); do item 42 no valor de R\$645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais); do item 45 no valor de R\$2.499,66 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos); do item 52 no valor de R\$148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos); do item 58 no valor de R\$518,88 (quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); do item 60 no valor de R\$10.639,79 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos); do item 63 no valor de R\$310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos); do item 72 no valor de R\$10.449,90; do item 73 no valor de R\$7.404,48 (sete mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos); do item 78 no valor de R\$6.092,80 (seis mil, noventa e dois reais e oitenta centavos); do item 82 no valor de R\$790,00 (setecentos e noventa reais). BLU EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, do item 37 no valor de R\$11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais). GEFERSON JUNIOR WOGNEI-EPP, do item 06 no valor de



## Atos do Poder Executivo

R\$835,66 (oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos); do item 12 no valor de R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais); do item 24 no valor de R\$504,90 (quinhentos e quatro reais e noventa centavos); do item 41 no valor de R\$4.339,95 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); do item 47 no valor de R\$8.380,80 (oito mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos); do item 54 no valor de

R\$11.914,96 (onze mil, novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos); do item 57 no valor de R\$4.563,90 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos); do item 62 no valor de R\$591,50 (quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); do item 64 no valor de R\$9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais); do item 67 no valor de R\$3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais); do item 71 no valor de R\$3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais); do item 77 no valor de R\$2.322,18 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos); do item 81 no valor de R\$798,66 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos); do item 84 no valor de R\$224,10 (duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos). J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA-ME, do item 55 no valor de R\$6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais); do item 69 no valor de R\$1.885,44 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); do item 70 no valor de R\$12.149,76 (doze mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). LICIMASTER COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA-EIRELI, do item 14 no valor de R\$7.979,71 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos); do item 15 no valor de R\$17.204,88 (dezessete mil, duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos); do item 30 no valor de R\$444,86 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); do item 31 no valor de R\$236,79 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos); do item 43 no valor de R\$4.719,12 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e doze centavos); do item 44 no valor de R\$2.340,40 (dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos); do item 48 no valor de R\$8.004,78

(oito mil, quatro reais e setenta e oito centavos); do item 56 no valor de R\$52.660,80 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos); do item 61 no valor de R\$37.499,99 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); do item 65 no valor de R\$4.149,86 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); do item 66 no valor de R\$1.789,83 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos); do item 68 no valor de R\$4.290,88 (quatro mil, duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos); do item 83 no valor de R\$36.990,00 (trinta e seis mil, novecentos e noventa reais). LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI-ME, do item 10 no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais); do item 13 no valor de R\$25.749,99 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); do item 17 no valor de R\$903,89 (novecentos e três reais e oitenta e nove centavos); do item 38 no valor de R\$11.080,00 (onze mil e oitenta reais); do item 39 no valor de R\$10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais); do item 49 no valor de R\$38.299,80 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); do item 75 no valor de R\$1.419,87 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos); do item 76 no valor de R\$3.299,73 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos); do item 80 no valor de R\$53.849,25 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI-ME, do item 32 no valor de R\$869,86 (oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos); do item 50 no valor de R\$165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); do item 51 no valor de R\$873,81 (oitocentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). Os itens 03, 11, 46, 59, 74 e 79 restaram desertos e os itens 02, 19, 20, 21, 22, 34, 53 restaram fracassados. Publique-se na forma da lei.

**Matinhos, 16 de junho de 2016.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito de Matinhos**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
**H O M O L O G A R**  
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: LAURA RODRIGUES VEDAN - ME dos itens: 01 no valor de R\$ 613,89 (seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos), do item 13 no valor de R\$96,00 (noventa e seis reais), do item 14 no valor de R\$111,75 (cento e onze reais e setenta e cinco centavos), do item 25 no valor de R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais), do item 43 no valor de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais), do item 44 no valor de R\$266,80 (duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), do item 45 no valor de R\$39,00 (trinta e nove reais), do item 46 no valor de R\$50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos), do item 47 no valor de R\$120,40 (cento e vinte reais e quarenta centavos), do item 49 no valor de R\$4.319,76 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), do item 52 no valor de R\$2.200,70 (dois mil, duzentos reais e setenta centavos), do item 78 no valor de R\$1.959,60 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), do item 79 no valor de R\$1.469,70 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), do item 80 no valor de R\$1.959,60 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), do item 81 no valor de R\$1.959,60 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), do item 82 no valor de R\$1.959,60 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), do item 83 no valor de R\$1.959,60 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e



## Atos do Poder Executivo

sessenta centavos), do item 88 no valor de R\$120,93 (cento e vinte reais e noventa e três centavos), do item 89 no valor de R\$73,67 (setenta e três reais e sessenta e sete centavos), do item 92 no valor de R\$1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais), do item 93 no valor de R\$556,80 (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), do item 107 no valor de R\$31,16 (trinta e um reais e dezesseis centavos), do item 110 no valor de R\$643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), do item 130 no valor de R\$115,35 (cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), do item 131 no valor de R\$115,35 (cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), do item 132 no valor de R\$123,04 (cento e vinte e três reais e quatro centavos), do item 133 no valor de R\$221,85 (duzentos e vinte um reais e oitenta e cinco centavos), do item 134 no valor de R\$192,27 (cento e noventa e dois reais e vinte sete), do item 135 no valor de R\$194,92 (cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), do item 136 no valor de R\$379,80 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), do item 138 no valor de R\$247,90 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), do item 139 no valor de R\$395,80 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), do item 141 no valor de R\$227,36 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), do item 145 no valor de R\$82,45 (oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), do item 166 no valor de R\$327,91 (trezentos e vinte sete reais e noventa e um centavos), do item 236 no valor de R\$44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos), do item 237 no valor de R\$166,32 (cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), do item 242 no valor de R\$918,00 (novecentos e dezoito reais), do item 243 no valor de R\$918,00 (novecentos e dezoito reais), do item 244 no valor de R\$649,75 (seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), do item 245 no valor de R\$1.416,69 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove

centavos), do item 246 no valor de R\$1.416,69 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), do item 247 no valor de R\$1.416,69 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), do item 248 no valor de R\$1.055,40 (um mil, cinqüenta e cinco reais e quarenta centavos), do item 249 no valor de R\$1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais), do item 250 no valor de R\$1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais), do item 251 no valor de R\$1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais), do item 252 no valor de R\$1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais), do item 253 no valor de R\$1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais), do item 254 no valor de R\$1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais), do item 255 no valor de R\$1.372,00 (um mil, trezentos e setenta e dois reais), do item 256 no valor de R\$5.738,40 (cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), do item 257 no valor de R\$685,75 (seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), do item 258 no valor de R\$729,12 (setecentos e vinte e nove reais e doze centavos), do item 259 no valor de R\$729,12 (setecentos e vinte e nove reais e doze centavos), do item 260 no valor de R\$729,12 (setecentos e vinte e nove reais e doze centavos), do item 261 no valor de R\$729,12 (setecentos e vinte e nove reais e doze centavos), do item 264 no valor de R\$729,12 (setecentos e vinte e nove reais e doze centavos), do item 265 no valor de R\$145,04 (cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), do item 266 no valor de R\$729,12 (setecentos e vinte e nove reais e doze centavos), do item 267 no valor de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), do item 268 no valor de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), do item 269 no valor de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), do item 270 no valor de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois

reais), do item 271 no valor de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), do item 272 no valor de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), do item 273 no valor de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), do item 274 no valor de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), do item 275 no valor de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), do item 276 no valor de R\$823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), do item 277 no valor de R\$823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), do item 278 no valor de R\$823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), do item 279 no valor de R\$823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), do item 280 no valor de R\$823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), do item 281 no valor de R\$823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), do item 282 no valor de R\$235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), do item 283 no valor de R\$823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), do item 284 no valor de R\$704,70 (setecentos e quatro reais e setenta centavos), do item 285 no valor de R\$704,70 (setecentos e quatro reais e setenta centavos), do item 286 no valor de R\$704,70 (setecentos e quatro reais e setenta centavos), do item 287 no valor de R\$704,70 (setecentos e quatro reais e setenta centavos), do item 288 no valor de R\$1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), do item 289 no valor de R\$904,40 (novecentos e quatro reais e quarenta centavos), do item 290 no valor de R\$904,40 (novecentos e quatro reais e quarenta centavos), do item 291 no valor de R\$421,47 (quatrocentos e vinte um reais e quarenta e sete centavos), do item 293 no valor de R\$236,25 (duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). A empresa COMERCIAL ONIX LTDA - EPP dos itens: 02 no valor de R\$37,00 (trinta e sete reais), do item 16 no valor de R\$298,75 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), do item 22 no valor de R\$368,90



## Atos do Poder Executivo

(trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), do item 24 no valor de R\$4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), do item 27 no valor de R\$899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), do item 28 no valor de R\$899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), do item 29 no valor de R\$899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), do item 30 no valor de R\$899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), do item 31 no valor de R\$899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), do item 32 no valor de R\$899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), do item 33 no valor de R\$899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), do item 34 no valor de R\$4.797,00 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais), do item 41 no valor de R\$925,36 (novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), do item 55 no valor de R\$11.651,04 (onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), do item 56 no valor de R\$4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais), do item 58 no valor de R\$74,46 (setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), do item 59 no valor de R\$81,76 (oitenta e um reais e setenta e seis centavos), do item 60 no valor de R\$71,54 (setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), do item 74 no valor de R\$567,54 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), do item 75 no valor de R\$98,60 (noventa e oito reais e sessenta centavos), do item 102 no valor de R\$232,00 (duzentos e trinta e dois reais), do item 104 no valor de R\$122,35 (cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), do item 105 no valor de R\$122,35 (cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), do item 106 no valor de R\$122,35 (cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), do item 109 no valor de R\$647,55 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), do item 117 no valor de R\$1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais), do item 120 no valor de R\$1.190,40 (um mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), do item 144 no valor de R\$1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta

e cinco reais), do item 157 no valor de R\$960,83 (novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), do item 159 no valor de R\$570,96 (quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos), do item 160 no valor de R\$548,76 (quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), do item 161 no valor de R\$678,30 (seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), do item 162 no valor de R\$2.854,82 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), do item 164 no valor de R\$1.422,56 (um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), do item 165 no valor de R\$434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), do item 193 no valor de R\$287,14 (duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), do item 194 no valor de R\$196,00 (cento e noventa e seis reais), do item 209 no valor de R\$23,12 (vinte e três reais e doze centavos), do item 235 no valor de R\$388,95 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco reais), do item 298 no valor de R\$145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), do item 299 no valor de R\$145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), do item 300 no valor de R\$145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), do item 301 no valor de R\$145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), do item 302 no valor de R\$145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), do item 303 no valor de R\$145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), do item 304 no valor de R\$145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), do item 305 no valor de R\$145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). A empresa KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME dos itens: 12 no valor de R\$196,08 (cento e noventa e seis reais e oito centavos), do item 15 no valor de R\$128,75 (cento e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), do item 19 no valor de R\$144,75 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), do item 23 no valor de R\$2.234,44 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e

quatro reais), do item 35 no valor de R\$1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais), do item 36 no valor de R\$2.397,12 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos), do item 37 no valor de R\$779,50 (setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), do item 38 no valor de R\$2.556,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), do item 48 no valor de R\$197,80 (cento e noventa e sete reais e oitenta centavos), do item 61 no valor de R\$167,70 (cento e sessenta e sete reais e setenta centavos), do item 62 no valor de R\$398,61 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), do item 63 no valor de R\$247,68 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), do item 64 no valor de R\$371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), do item 65 no valor de R\$331,24 (trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), do item 66 no valor de R\$331,24 (trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), do item 67 no valor de R\$349,70 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), do item 68 no valor de R\$403,95 (quatrocentos e três reais e noventa e cinco centavos), do item 69 no valor de R\$388,92 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), do item 70 no valor de R\$431,84 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), do item 71 no valor de R\$483,30 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), do item 72 no valor de R\$680,20 (seiscentos e oitenta reais e vinte centavos), do item 73 no valor de R\$662,30 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), do item 91 no valor de R\$769,86 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), do item 95 no valor de R\$393,24 (trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), do item 99 no valor de R\$197,64 (cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), do item 111 no valor de R\$1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), do item 115 no valor de R\$35,89 (trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), do item 140 no valor



## Atos do Poder Executivo

de R\$154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), do item 146 no valor de R\$1.616,94 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), do item 153 no valor de R\$4.853,35 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), do item 154 no valor de R\$5,20 (cinco reais e vinte centavo), do item 155 no valor de R\$28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos), do item 156 no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais), do item 167 no valor de R\$765,60 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), do item 168 no valor de R\$765,60 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), do item 169 no valor de R\$778,36 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), do item 170 no valor de R\$778,36 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), do item 171 no valor de R\$765,60 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), do item 172 no valor de R\$778,36 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), do item 173 no valor de R\$118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos), do item 187 no valor de R\$2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais), do item 188 no valor de R\$2.446,20 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), do item 189 no valor de R\$578,60 (quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), do item 190 no valor de R\$2.325,60 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), do item 205 no valor de R\$1.635,60 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), do item 208 no valor de R\$1.364,40 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), do item 219 no valor de R\$274,50 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), do item 220 no valor de R\$1.393,92 (um mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), do item 232 no valor de R\$1.162,80 (um mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), do item 233 no valor de R\$243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), do item 239 no valor de

R\$1.362,48 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), do item 240 no valor de R\$1.362,48 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), do item 294 no valor de R\$1.429,35 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), do item 296 no valor de R\$6.388,80 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). A empresa SOLO COMERCIAL LTDA - EPP dos itens: 17 no valor de R\$274,56 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), do item 18 no valor de R\$227,37 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), do item 39 no valor de R\$519,48 (quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), do item 40 no valor de R\$1.043,28 (um mil, quarenta e três reais e vinte e oito centavos), do item 57 no valor de R\$348,50 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), do item 76 no valor de R\$27,37 (vinte e sete reais e trinta e sete centavos), do item 90 no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), do item 94 no valor de R\$178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos), do item 98 no valor de R\$166,78 (cento e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), do item 100 no valor de R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), do item 112 no valor de R\$139,05 (cento e trinta e nove reais e cinco centavos), do item 116 no valor de R\$399,33 (trezentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), do item 118 no valor de R\$1.181,40 (um mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos), do item 119 no valor de R\$268,95 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), do item 121 no valor de R\$472,64 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), do item 122 no valor de R\$793,53 (setecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), do item 123 no valor de R\$646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), do item 124 no valor de R\$649,77 (seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), do item 125 no valor de

R\$1.542,87 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), do item 126 no valor de R\$759,19 (setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), do item 127 no valor de R\$470,08 (quatrocentos e setenta reais e oito centavos), do item 128 no valor de R\$1.439,55 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), do item 191 no valor de R\$939,30 (novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), do item 192 no valor de R\$1.469,93 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), do item 203 no valor de R\$2.653,82 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), do item 207 no valor de R\$1.748,75 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), do item 227 no valor de R\$1.640,50 (um mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), do item 228 no valor de R\$6.897,94 (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), do item 229 no valor de R\$1.035,22 (um mil, trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), do item 230 no valor de R\$3.100,77 (três mil e cem reais e setenta e sete centavos), do item 231 no valor de R\$698,88 (seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), do item 234 no valor de R\$268,83 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), do item 238 no valor de R\$1.837,00 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais), do item 306 no valor de R\$5.737,95 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), do item 307 no valor de R\$7.413,94 (sete mil, quatrocentos e treze reais e noventa e quatro centavos), do item 309 no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), do item 311 no valor de R\$1.039,72 (um mil, trinta e nove reais e setenta e dois centavos). A empresa M MOBILE EIRELI - EPP dos itens: 42 no valor de R\$244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 129 no valor de R\$1.722,00 (um mil setecentos e vinte e dois reais), do item 26 no valor de R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais). A empresa



## Atos do Poder Executivo

TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN ME dos itens: do item 20 no valor de R\$1.917,99 (um mil, novecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), do item 50 no valor de R\$160,68 (cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos), do item 51 no valor de R\$203,70 (duzentos e três reais e setenta centavos), do item 53 no valor de R\$2.176,71 (dois mil, cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos), do item 54 no valor de R\$10.889,10 (dez mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos), do item 96 no valor de R\$660,44 (seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), do item 97 no valor de R\$284,05 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), do item 177 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 178 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 179 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 180 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 181 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 182 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 183 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 184 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 185 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 186 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 202 no valor R\$737,97 (setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos), do item 206 no valor R\$19,77 (dezenove reais e setenta e sete centavos), do item 221 no valor R\$2.204,00 (dois mil, duzentos e quatro reais), do item 241 no valor R\$764,28 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), do item 263 no valor R\$743,69 (setecentos e quarenta e três centavos e sessenta e nove centavos), do item 295 no valor R\$272,80 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), do item 297 no valor R\$665,10 (seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) e do item 308 no valor R\$43,68 (quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). Os itens: 03, 04, 05, 06, 11, 21, 77, 85, 86, 87, 101, 108, 113, 114, 137, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 174, 175, 176, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 210, 211, 212, 213,

214, 215, 216, 217, 218, 222, 223, 224, 225, 226, 262 e 310 não obtiveram proposta, restando desertos. Os itens 07, 08, 09, 10, 84, 103, 158, 163 e 292 restaram fracassados pois as empresas vencedoras foram inabilitadas e não houveram mais propostas classificadas para os mesmos, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de maio de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI - ÉPP dos itens: 01 no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), do item 02 no valor de R\$889,80 (oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), do item 04 no valor de R\$6.788,08 (seis mil setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), do item 06 no valor de R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), do item 07 no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), do item 09 no valor de R\$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), do item 11 no valor de R\$89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais), do item 12 no valor de R\$13.992,00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais), do item 13 no valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e do item 14 no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). A empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME dos itens: 03 no valor de R\$3.217,50 (três mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), do item 05 no

valor de R\$1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais) e do item 10 no valor de R\$2.969,00 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais). A empresa ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP dos itens: 08 no valor de R\$40.395,00 (quarenta mil trezentos e noventa e cinco reais) e do item 15 no valor de R\$165.490,00 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA - EPP do item 01 no valor de R\$ 13.820,00 (treze mil oitocentos e vinte reais), do item 02 no valor de R\$ 14.526,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais), do item 03 no valor de R\$ 15.066,00 (quinze mil e sessenta e seis reais) e do item 04 no valor de R\$ 17.594,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e quatro reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE TAMPAS CEGAS CONFECIONADAS EM CONCRETO FCK.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



# Atos do Poder Executivo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2016 - P/M			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016 - P/M			
PROCESSO Nº 096/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETORNADA DA ATA: TIAGO ALEXANDRE BORGERSHAUSEN - ME			
CNPJ/N.º: 17.765.888/0001-88			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.8004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1286	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1689	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1676	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2037	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4363	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2060		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2066		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2066		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3630	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3900	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	515		



## Atos do Poder Executivo

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
20	101	CX	Apontador de lápis, de metal, pequeno, com uma abertura para apontar lápis comum, sem depósito. Caixa com 20 unidades.	Leo Leo	18,99	1.917,99
50	52	UND	Caderno capa dura 1/4, em papelão brochura, papel off-set, com 96 folhas, 210mm de comprimento, 150mm de largura, costurado entre as folhas internas, cores diversas, 23 pautas, capa revestida internamente por papel 120g/m <sup>2</sup> , prazo de validade indeterminado.	Panamericana	3,09	160,68
51	30	UND	Caderno de 10 matérias universitário capa resistente.	Panamericana	6,79	203,70
53	111	UND	Calculadora de mesa com 12 dígitos e alimentação com 02(duas) pilhas pequenas AA.	Classe	19,61	2.176,71
54	327	CX	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. Com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante assegurando que o produto contém as características solicitadas no edital.	Bic	33,30	10.889,10
96	316	UND	Cola escolar, material polivinil acetado - PVA, peso 90 gr, tipo pastosa, cor branca.	Piratiníngia	2,09	660,44
97	115	UND	Cola especial para isopor, transparente, para uso especial em polietileno expandido - tubo com 90 gramas, não tóxico.	Piratiníngia	2,47	284,05
177	250	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor alaranjado.	Dubiflex	1,44	360,00
178	250	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor amarela.	Dubiflex	1,44	360,00
179	250	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor azul claro.	Dubiflex	1,44	360,00
180	250	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor azul escuro.	Dubiflex	1,44	360,00
181	250	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor branco.	Dubiflex	1,44	360,00
182	250	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor marrom.	Dubiflex	1,44	360,00
183	250	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor pink.	Dubiflex	1,44	360,00
184	250	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor preta.	Dubiflex	1,44	360,00
185	250	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor verde.	Dubiflex	1,44	360,00

186	250	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor vermelho.	Dubiflex	1,44	360,00
202	51	UND	Grampeador de mesa, com estrutura metálica e alta resistência para alfinetar e grampear. Uso com grampos 26/6 e capacidade para 4 folhas (grampo aberto) e 10 folhas (grampo fechado), referente papel 75 g/m <sup>2</sup> . Base com revestimento de plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, medindo: comprimento 12,4cm, largura 4,0cm, altura 5,0cm. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel.	Brw	14,47	737,97
206	3	CX	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 5/16. Caixa com 5000 unidades. Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.	Brw	6,59	19,77
221	50	CX	Lápis preto nº 02, madeira, com mina grafite, cilíndrico, diâmetro do lápis 7mm, diâmetro da carga 2mm, 175mm de altura, sem borracha apagadora, apontados, tinta externa que não mancha a mão ao ser manuseado. Caixa contendo 144 unidades.	Labra	44,08	2.204,00
241	4	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , formato A4, para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca. Embalagem: Caixa com 10 Resmas de 500 Folhas.	Copimax	191,07	764,28
283	31	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, mesclado.	Vmp	23,99	743,69
295	110	UND	Pasta suspensa plastificada, marmorizada, 360x240mm.	Icl	2,48	272,80
297	30	UND	Pistola para cola quente grande. bivolt 110x220 volts, com aplicador utiliza cola quente de resina plástica e utiliza refis de cola fina de 1,12cm de diâmetro.	Brw	22,17	665,10
308	112	PCT	Refil para cola quente fino pacote com 1kg com tamanho aproximado 30cm.	Rendicola	0,39	43,68
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$25.343,96</b>
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016.						
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 135/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - EPP  
CNPJ N.º 73.234.742/0001-55  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	15.451.01152.046000		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2895	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido: 2891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2902	33.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	507		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	40	UND	Lâmpada compacta 59w, base E-27, 127v.	Empalux	32,50	1.300,00
02	60	UND	Lâmpada espiral 32w, base E-27, 127v.	Empalux	14,83	889,80
04	1.586	UND	Lâmpadas fluorescentes 40w	Empalux	4,28	6.788,08
06	100	UND	Lâmpada vapor metálico 150w/220v - bocal E-40 fora do padrão - Tubular	Sanlight	27,50	2.750,00
07	500	UND	Lâmpadas vapor metálico 150w x 220v , Tubular Bocal E-27.	Nardes	30,00	15.000,00
09	20	UND	Lâmpada tubular, vapor metálico, alta pressão, 1000w / 220v, base E-40.	Empalux	97,50	1.950,00
11	5.000	UND	Lâmpada Tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 250w e base E 40, fluxo luminoso mínimo de 25.000 lm e vida mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro, garantia mínima de 2 anos.	Sanlight	17,94	89.700,00
12	1.200	UND	Lâmpada Tubular a vapor de sódio de alta pressão, com potência de 70w e base E 27, fluxo luminoso mínimo de 5.600 lm e vida média mínima de 28.000 horas, Procel e Inmetro, garantia mínima de 2 anos.	Sanlight	11,66	13.992,00
13	500	UND	Braço para iluminação pública tipo BR-3 com 4,00m de comprimento, galvanizado a fogo, diâmetro do tubo 60mm, espessura mínima das paredes de 3,75mm com pintura epóxi na cor Azul Royal.	Sanlight	88,00	44.000,00
14	500	UND	Rele Fotoelétrico 105A 305 - deve atender a norma NBR 5123, com garantia de 05 anos.	Sanlight	10,80	5.400,00
					TOTAL:	R\$181.769,88

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 135/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
CNPJ N.º 04.629.472/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	15.451.01152.046000		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2895	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido: 2891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2902	33.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	507		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
08	1.500	UND	Lâmpada Tubular a vapor metálico de alta pressão, com potência de 400w e base E 40- fora do padrão	Empalux	26,93	40.395,00
15	500	UND	Luminária tipo alto rendimento, fabricada em alumínio injetado, com alojamento para equipamento de 400w; suporte para aplicação em poste reto e ponta de braço; parafusos e presilhas em inox próprios para serem utilizados em orla marítima; Similar a Âmbar 3 (já existentes nas Avenidas do Município)	Reeme	330,98	165.490,00
					TOTAL	R\$205.885,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2016 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 137/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA – EPP  
CNPJ N.º 04.928.505/0001-71  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPAS CEGAS CONFECCIONADAS EM CONCRETO FCK.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0112.2048		
Projeto/Atividade:	Recuperação de Vias Urbanas		
Reduzido: 2824	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2826	33.90.30.54.00	Material para manutenção e conservação de estradas e vias
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2828	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2829	33.90.30.54.00	Material para manutenção e conservação de estradas e vias
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2830	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2831	33.90.30.54.00	Material para manutenção e conservação de estradas e vias
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2832	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2833	33.90.30.54.00	Material para manutenção e conservação de estradas e vias
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2834	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2835	33.90.30.54.00	Material para manutenção e conservação de estradas e vias
Fonte de Recurso:	512		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	200	UND	Tampa cega para boca de lobo com medidas: 60x60x7,5cm com armação em ferro de 8,0mm disposto em malha de 10 em 10 cm, confeccionada em concreto FCK 30 e capacidade de resistência de 30 toneladas.	69,10	13.820,00
02	200	UND	Tampa cega para boca de lobo com medidas: 0,60x0,80x7,5cm com armação em ferro de 8,0mm disposto em malha de 10 em 10 cm, confeccionada em concreto FCK 30 e capacidade de resistência de 30 toneladas.	72,63	14.526,00
03	200	UND	Tampa cega para boca de lobo com medidas: 80x80x7,5cm com armação em ferro de 8,0mm disposto em malha de 10 em 10 cm, confeccionada em concreto FCK 30 e capacidade de resistência de 30 toneladas.	75,33	15.066,00
04	200	UND	Tampa cega para boca de lobo com medidas: 0,60x1,20x7,5cm com armação em ferro de 8,0mm (5/16) disposto em malha de 10 em 10 cm, confeccionada em concreto FCK 30 e capacidade de resistência de 30 toneladas.	87,97	17.594,00
			<b>TOTAL</b>		<b>R\$61.006,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 063/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: KELLY A. D. S. MINOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME  
CNPJ N.º 21.782.356/0001-02  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	573	3.390.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	581	3.390.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	636	4.490.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	634	4.490.52.12.00	Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	726	3.390.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4233	3.390.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 768	Categoria Econômica:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	774	3.390.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	783	3.390.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	837	4.490.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	835	4.490.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4236	3.390.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4237	3.390.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1046	3.390.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1058	3.390.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1108	4.490.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Domésticos
	1107	4.490.52.12.00	
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4234	3.390.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4235	3.390.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria Econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1006	4.490.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Domésticos
	1004	4.490.52.12.00	
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1301	3.390.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1308	3.390.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	4.490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1333	4.490.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Domésticos
	1331	4.490.52.12.00	
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1681	3.390.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1695	3.390.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1688	Categoria Econômica:	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1710	3.390.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1725	3.390.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		



## Atos do Poder Executivo

Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1735	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1860	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1856	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1870	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1880	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1883	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	2193	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	2203	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	2214	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	2193	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	2203	4.4.90.52.12.00	(Aparelhos e Ut Dom)
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	2214	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3539	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

Desdobramento Reduzido	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	3646	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
		3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
		4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antibioticos		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3903	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	3946	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	113	UND	Abridor de lata misto profissional em aço inox, anti-ferrugem, com no mínimo duas funções: lata (grafita com dimensões aproximadas (A x L x P) 2,50 cm, 4,00 cm x 14,30cm e espessura aproximada de 2,80mm.	Martinazzo	3,49	394,37
04	48	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade na cor branca, com capacidade mínima de 21,5 litros e com dimensões aproximadas 418 x 410 x 205mm.	Plasvale	18,30	878,40
05	47	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, na cor branca, com capacidade mínima de 39 litros e com dimensões aproximadas 510 x 505 x 245mm.	Plasvale	23,87	1.121,89
07	47	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 13,5 litros, medindo aproximadamente 165 x 400mm.	Jaguar	8,40	394,80
08	57	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente 136 x 350mm.	Jaguar	6,10	347,70
09	35	UND	Bacia plástica redonda, para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 16 litros, medindo aproximadamente 190 x 395mm.	Jaguar	10,85	379,75
16	18	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 5 litros, em alumínio industrial, medidas aproximadas de 27 cm de altura, 15cm de largura.	Genial	49,16	884,88
18	28	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 3,4 litros, com dimensões aproximadas de 22cm de altura, boca com 13cm, fundo 16cm.	Genial	28,60	800,80
23	27	UND	Çaçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n° 22, medindo aproximadamente 10 cm de altura, 22 cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 3,7L.	Genial	27,96	754,92
25	14	UND	Çaçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n° 30, medindo aproximadamente 14 cm de altura, 30,6 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 10L.	Genial	42,90	600,60



# Atos do Poder Executivo

26	14	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n.º 32, medindo aproximadamente 15 cm de altura, 32,4 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 12L.	Genial	52,00	728,00
27	33	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n.º 34, medindo aproximadamente 15,5 cm de altura, 33,2 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 14L.	Genial	57,57	1.899,81
28	27	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 19 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças citrivas, dimensões aproximadas (altura, comprimento, largura) 55x40x18mm.	Plástico	26,00	702,00
29	30	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 19 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças citrivas, dimensões aproximadas (altura, comprimento, largura) 245x40x290 mm.	Plástico	19,60	588,00
33	22	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 35 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças citrivas.	Plástico	40,45	889,90
35	910	UND	Caneça aço inoxidável com capacidade de 200 ml com alça pré-ferrada acabamento arredondado, polida e altamente durável resistente a altas temperaturas de lavagem industrial.	GPinox	5,20	4.732,00
36	225	UND	Caixas plásticas vazadas agrícolas com capacidade mínima de 46 litros, medindo aproximadamente 58x39x31cm na cor preta para o transporte de hortifrutigranjeiros.	Rafil Plásticos	18,66	4.198,50
40	18	UND	Chaleira tipo hotel, em alumínio, com cabo em baquelite, capacidade mínima de 6,2 litros.	Genial	41,60	748,80
42	100	UND	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com suporte, com medidas de aproximadamente 30x32cm, amarrado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.	São Gabriel	6,45	645,00
46	54	CJT	Conjunto de peneiras de malha dupla de inox, em aço inoxidável, contendo no mínimo três peneiras, sendo 1 com no mínimo 10cm de diâmetro, 1 com 15cm de diâmetro, 1 com 20cm de diâmetro.	Tijucas	46,29	2.499,66
52	48	UND	Faca para legumes, lâmina em aço inox nº 3, com fio liso, cabo em madeira tratada fixada por rebites de alumínio.	Martinazzo	3,10	148,80
58	552	UND	Garfos. Garfos de mesa, com lâmina e cabo em aço inox, medindo aproximadamente (CXLXA) 17x23x22.	Martinazzo	0,94	518,88
60	119	UND	Garrafa térmica com capacidade mínima para 12 litros, tripé, com pés retráteis, alça e boca larga, torneira para servir, para líquidos quentes e frios, com conservação da temperatura no mínimo de 06 (seis) horas, isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de poliuretano de alta densidade, na cor preta.	Termolar	89,41	10.639,79
63	28	UND	Liteira em alumínio polido, capacidade mínima de 2 litros, nº 14	Genial	11,10	310,80
72	45	UND	Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6 cm de diâmetro, com dimensões aproximadas (deLXA) 20x37,5X36,3 cm. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com quatro sistemas de segurança, capacidade mínima de 11,4 litros, tampa com saída de vapor. Válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.	Eirilar	232,22	10.449,90
73	27	UND	Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6 cm de altura de 32,4 cm, largura de 36,3 cm, comprimento 36,7. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com quatro sistemas de segurança, capacidade mínima de 20,8 litros, tampa com saída de vapor. Válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.	Eirilar	274,24	7.404,48
78	952	UND	Prato fundo, fabricado em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm de diâmetro, com acabamento arredondado, polido e altamente durável, resistente a altas temperaturas de lavagem industrial.	GPinox	6,40	6.092,80
82	40	UND	Ralador manual para legumes, em inox, contendo no mínimo, com 4 lâminas em aço inox, base antiderrapante e removível, medindo aproximadamente 24 cm de comprimento, largura de 10cm, cabo 8 cm.	Jolly	19,75	790,00
					TOTAL	R\$60.545,23

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016 - PMM			
PREÇÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 069/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETECTORA DA ATA: KELLY A. D. S. MINIOLO COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME			
CNPJ N.º 21.782.358/0001-02			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	634	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PEI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	835	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos
	1107	4.4.90.52.12.00	e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1004	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1331	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1681	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1710	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
			Outros Materiais
Fonte de Recurso:	1725		
			3.3.90.30.99.01
Fonte de Recurso:	104		



## Atos do Poder Executivo

Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1735	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Fonte de Recurso:	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Reduzido: 1855	107		
Desdobramento Reduzido	1860	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1856	4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 1867	103		
Desdobramento Reduzido	1875	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1870	4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 1882	104		
Desdobramento Reduzido	1890	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	1883	4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 2031	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	2040	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2048	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Fonte de Recurso:	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Reduzido: 2050	103		
Desdobramento Reduzido	2057	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	2067	3.3.90.30.99.01	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 2065	104		
Desdobramento Reduzido	2077	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	2085	3.3.90.30.99.01	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 2191	107		
Desdobramento Reduzido	2196	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	2193	4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 2201	103		
Desdobramento Reduzido	2207	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	2203	4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 2212	104		
Desdobramento Reduzido	2218	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	2214	4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 2031	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2031	2040	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2048	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Fonte de Recurso:	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Reduzido: 2050	103		
Desdobramento Reduzido	2057	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	2067	3.3.90.30.99.01	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 2069	104		
Desdobramento Reduzido	2077	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	2085	3.3.90.30.99.01	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 2191	107		
Desdobramento Reduzido	2196	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	2193	4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 2201	103		
Desdobramento Reduzido	2207	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	2203	4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 2212	104		
Desdobramento Reduzido	2218	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	2214	4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 3530	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	3539	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3554	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Fonte de Recurso:	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Reduzido: 3644	303		
Desdobramento Reduzido	3649	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	3646	4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos

Desdobramento Reduzido	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	3646	4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	303		
Desdobramento Reduzido	3167	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	303		
Desdobramento Reduzido	3262	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Fonte de Recurso:	303	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Reduzido: 3891	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	3903	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3918	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Fonte de Recurso:	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Reduzido: 3944	515		
Desdobramento Reduzido	3952	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	3946	4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	E SPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	113	UND	Abridor de lata misto profissional em aço inox, antiferromagnético, com no mínimo duas funções: lata/garrata com dimensões aproximadas (A x L x P) 2,50 cm, 4,00 cm x 14,30cm e espessura aproximada de 2,80mm.	Martinazzo	3,49	394,37
04	48	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade na cor branca, com capacidade mínima de 21,5 litros e com dimensões aproximadas 418 x 410 x 205mm.	Plasvale	18,30	878,40
05	47	UND	Bacia quadrada graduada para cozinha, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, na cor branca, com capacidade mínima de 39 litros e com dimensões aproximadas 510 x 605 x 245mm.	Plasvale	23,87	1.121,89
07	47	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 13,5 litros, medindo aproximadamente 165 x 400mm.	Jaguar	8,40	394,80
08	57	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente 136 x 350mm.	Jaguar	6,10	347,70
09	35	UND	Bacia plástica redonda, para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 16 litros, medindo aproximadamente 190 x 399mm.	Jaguar	10,85	379,75
16	18	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite com capacidade mínima de 5 litros, em alumínio industrial, medidas aproximadas de 27 cm de altura, 15cm de largura.	Genial	49,16	884,88
18	28	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite com capacidade mínima de 3,4 litros, com dimensões aproximadas de 22cm de altura, boca com 13cm, fundo 16cm.	Genial	28,60	800,80
23	27	UND	Çaçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n° 22, medindo aproximadamente 14 cm de altura, 22 cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 3,7L.	Genial	27,96	754,92
25	14	UND	Çaçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n° 30, medindo aproximadamente 14 cm de altura, 30,6 de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 10L.	Genial	42,90	600,60



# Atos do Poder Executivo

26	14	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n° 32, medindo aproximadamente 15 cm de altura, 32,4 de largura, 0,2mm de espessura com capacidade mínima de 12L.	Genial	52,00	728,00
27	33	UND	Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n° 34, medindo aproximadamente 15,5 cm de altura, 33,2 de largura, 0,2mm de espessura com capacidade mínima de 14L.	Genial	57,57	1.899,81
28	27	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade aproximada de 26,5 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, contendo alças e travas, dimensões aproximadas (altura, comprimento, largura) 55x40x18mm.	Plas util	26,00	702,00
29	30	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 35 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças e travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 245x405x290 mm.	Plas util	19,60	588,00
33	22	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 35 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças e travas.	Plas util	40,45	889,90
35	910	UND	Caneca aço inoxidável com capacidade de 200 ml com alça pré formada acabamento arredondado, polida e altamente durável resistente a altas temperaturas de lavagem industrial.	GPInox	5,20	4.732,00
36	225	UND	Caixas plásticas vazadas agrícolas com capacidade mínima de 46 litros, medindo aproximadamente 56x36x31 cm na cor preta para o transporte de hortifrutigranjeiros.	Ralf Plásticos	18,66	4.198,50
40	18	UND	Chaleira tipo hotel, em alumínio, com cabo em baquelite, capacidade mínima de 6,2 litros.	Genial	41,60	748,80
42	100	UND	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com suporte, com medidas de aproximadamente 30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.	Sao Gabriel	6,45	645,00
45	54	CJT	Conjunto de peneiras de malha dupla de inox, em aço inoxidável, contendo no mínimo três peneiras, sendo 1 com no mínimo 10cm de diâmetro, 1 com 15cm de diâmetro, 1 com 20cm de diâmetro.	Tijucas	46,29	2.499,66
52	48	UND	Faca para legumes, lâmina em aço inox nº 3, com fio liso, cabo em madeira tratada fixada por rebites de alumínio.	Martinazzo	3,10	148,80
58	552	UND	Garfos. Garfos de mesa, com lâmina e cabo em aço inox, medindo aproximadamente (CX) 17x23x22.	Martinazzo	0,94	518,88
60	119	UND	Garrafa térmica com capacidade mínima para 12 litros, tripe, com pés retráteis, alça e boca larga, torneira para servir, para líquidos quentes e frios, com conservação da temperatura no mínimo de 06 (seis) horas, isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de polietileno de alta densidade, na cor preta.	Termolar	89,41	10.639,79
63	28	UND	Leiteira em alumínio polido, capacidade mínima de 2 litros, nº 14	Genial	11,10	310,80
72	45	UND	Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6 cm de diâmetro, com dimensões aproximadas de (LxAxP) 20x37,5x36,3 cm. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com quatro sistemas de segurança, capacidade mínima de 11,4 litros, tampa com saída de vapor. Válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.	Eirilar	232,22	10.449,90
73	27	UND	Panela de pressão, linha profissional, com pegador de baquelite, em alumínio polido, de alta qualidade, com fechamento externo, medindo aproximadamente 31,6 cm, altura de 32,4 cm, largura de 36,3 cm, comprimento 36,7. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com quatro sistemas de segurança, capacidade mínima de 20,8 litros, tampa com saída de vapor. Válvula múltipla que permita selecionar no mínimo três pressões de cozimento.	Eirilar	274,24	7.404,48
78	952	UND	Prato fundo, fabricado em aço inoxidável, medindo aproximadamente 21 cm de diâmetro, com acabamento arredondado, polido e altamente durável, resistente a altas temperaturas de lavagem industrial.	GPInox	6,40	6.092,80
82	40	UND	Rabador manual para legumes, em inox, contendo no mínimo, com 4 lâminas em aço inox, base antiderrapante e renovável, medindo aproximadamente 24 cm de comprimento, largura de 10cm, cabo 8 cm.	Jolly	19,75	790,00
					TOTAL	R\$60.545,23

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmore  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 069/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: GEFERSON JUNOR WOGNEI - EPP			
CNPJ Nº 07.481.107/0001-48			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	634	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PEI1		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	835	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1107	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1004	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	1331	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos



## Atos do Poder Executivo

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1681	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1710	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1735	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1860	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	1856	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	1870	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1890	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	1883	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	2193	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	2203	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	2214	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	2193	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	2203	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	2214	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2065		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3539	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	3646	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
		3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
		4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3903	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	516		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	3946	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	516		



## Atos do Poder Executivo

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	47	UND	Bacia plástica redonda para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, com capacidade mínima de 34 litros, medindo aproximadamente 228 x 546mm.	Plasutil	17,78	835,66
12	9	UND	<p>Batedeira Planetária 5 L.</p> <p>Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Largura: 240mm;</li> <li>- Profundidade: 350mm;</li> <li>- Altura: 420mm;</li> <li>- Tolerância: +/- 15%</li> </ul> <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.</li> <li>- Cuba em aço inox.</li> <li>- Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização.</li> <li>- Sistema de engrenagens helicoidais.</li> <li>- Com quatro níveis de velocidade.</li> </ul> <p>Movimento planetário.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.</li> <li>- Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo.</li> <li>- Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade.</li> <li>- Manipula trava/destrava.</li> <li>- Com os seguintes acessórios inclusos: <ul style="list-style-type: none"> <li>_ 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros;</li> <li>_ 1 batedor para massas leves;</li> <li>_ 1 batedor plano para massas pesadas;</li> <li>_ 1 batedor globo para claras, etc.</li> </ul> </li> <li>- Frequência: 50/60hz.</li> <li>- Potência: 500wats.</li> <li>- Voltagem: 110 ou 220V (monofásica).</li> </ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li> <li>- Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.</li> <li>- Cuba em aço inox AISI 304.</li> <li>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li> </ul>	Philco	1.300,00	11.700,00

14	31	UND	<p>Batedeira 05 (cinco) velocidades.</p> <p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Potência mínima: 300 W</li> <li>-Consumo aproximado: 0.002 KWh</li> <li>-Velocidades: 5 velocidades e Turbo</li> <li>-Tigela com capacidade mínima para: 3,5 l e giro automático</li> <li>-Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores</li> <li>-Podendo ser usada manualmente, sem ter de parar o processo.</li> <li>-Prendedor de fio.</li> </ul>			
24	17	UND	<p>Caçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, n ° 24, medindo aproximadamente 11,5 cm de altura, 24 cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 4,7L.</p>	Vigor	29,70	504,90
41	15	UND	<p>Centrífuga de Frutas de 800 W.</p> <p>Especificações técnicas/ Potência: 800W</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l</li> <li>- Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz</li> <li>- Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m</li> <li>- Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado</li> <li>- Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável</li> <li>- Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado</li> <li>- Acessórios/ Jama de suco: 1.500 ml</li> <li>- Potência do Juicer: 800W</li> <li>- Volume: 0,0380 m³</li> <li>- Cor: Alumínio</li> <li>- Tensão: 110V</li> </ul>	Britania	289,33	4.339,95
47	48	CJT	<p>Conjunto de tábuas para cortar comes vermelhas, brancas, pescados, assados, legumes, verduras, frios e alimentos em geral, fabricadas em polietileno e atileno, medindo no mínimo 50 x 30cm, atóxicas que não permitam a proliferação de bactérias, antideslizantes, que não desgastem o fio da faca, que não absorvam umidade, com bordas arredondadas, aprovadas pela ANVISA com pegador e sem canal, conjunto contendo no mínimo 6 cores diferentes de acordo com o padrão internacional de cores, vermelha, azul, branca, amarelo, verde e bege, e aprovada pela vigilância sanitária.</p>	Trítec	174,80	8.380,80
54	8	UND	<p>Fogão 06 bocas, alta pressão, perfil 07 grelhas de ferro fundido 40 cm. Medidas aproximadas 1,40x1,00x0,80m de centro de cozinha, com fomo. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	Cemaf	1.489,37	11.914,96



## Atos do Poder Executivo

57	90	UND	Frigideira corpo em alumínio, revestida de material antiaderente. Cabo anatômico e anti-têrmico com rebites em alumínio. Pintura na cor preta. Dimensão 30 cm.	Vigor	50,71	4.563,90
62	91	UND	Jarra plástica para suco, graduada, com tampa, fabricada em plástico resistente e atóxico na cor branca ou translúcida com medidas aproximadas 252 x 138mm, com capacidade mínima de 3 litros.	Plasutil	6,50	591,50
64	17	UND	Liquificador industrial de 8 litros. Fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego RR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade - Copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas - Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. - Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. - Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. - Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobrás estruturais que permitam a limpeza interna. - Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dentro do flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. - Sapatas antivibratórias em material aderente. - Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. - Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. - Interruptor ligatdesliga. - Interruptor para pulsar. - Motor monofásico de 1/2 HP. - Dimensionamento e robustez de fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. - Indicação da voltagem na chave comutadora. - Cordão de alimentação (cabicho) com 1200 mm de comprimento. Materias-primas, tratamentos e acabamentos as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender as normas técnicas específicas para cada material. - Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM. - Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado vítreo, em cor clara. - Facas em aço inox AISI 420 temperado. - Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304. - Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304. - Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304. - O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebabas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	Cemaf	550,00	9.350,00
67	34	UND	Lixeira plástica basculante, sem pedal, com duas alças, fabricada em polipropileno com capacidade mínima de 60 litros, medindo aproximadamente 420 x 341 x 735mm, nas cores pretas com cinza.	Plasutil	95,00	3.230,00
71	48	UND	Panela de pressão, linha profissional, em alumínio polido, medindo aproximadamente 39,8 cm de diâmetro, com dimensões aproximadas de (LXAXP) 22,7X24,7X39,8 cm. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com sistema de segurança, capacidade mínima de 7 litros, tampa com saída de vapor.	Panelux	69,00	3.312,00
77	57	UND	Potes de plástico organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 11cm de altura x 18cm largura x 30,5cm de comprimento, peso mínimo de 0,800kg.	Plasutil	40,74	2.322,18
81	58	UND	Ralador, com três faces, em formato triangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, base em plástico resistente, com dimensões de aproximadamente 20cm x 9 cm x 9 cm.	Rinaldi	13,77	798,66
84	30	UND	Salteiro, plástico fabricado em material muito resistente, com suporte para fixação na parede ou sobre qualquer superfície, com tampa proteja o sal da entrada de poeira e outras impurezas, medindo aproximadamente 11 cm de altura, 16cm de largura e com capacidade mínima de 01 kg, na cor branca.	Plasutil	7,47	224,10
<b>TOTAL</b>						<b>R\$49.532,95</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0352/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 069/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DENTORA DA ATA: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME			
CNPJ Nº 11.300.287/0001-91			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	634	4.4.90.52.12.00	/Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PEI1		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	835	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1107	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1004	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	1331	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos



## Atos do Poder Executivo

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1681 1695	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1710 1725	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1735 1749	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1850 1856	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1875 1870	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1890 1883	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040 2048	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057 2067	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077 2085	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196 2193	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207 2203	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218 2214	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040 2048	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057 2067	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	2077 2085	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196 2193	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207 2203	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218 2214	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3539 3554	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3649 3646	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antídotos		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3903 3918	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3952 3946	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	515		



## Atos do Poder Executivo

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
55	5	UND	<p>Fogão Industrial - 06 bocas.</p> <p>Queimadores Duplos com Forno de Câmara e banho Maria Acoplados. DIM: 107x84x83xcm.</p> <p>Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil (L) de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.</p> <p>- Dimensões: 107x084x083</p>	Metalmag	1.398,00	6.990,00
69	8	UND	<p>Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro.</p> <p>Dimensões aproximadas e tolerância</p> <p>- Altura: 430mm</p> <p>- Largura: 60mm</p> <p>- Profundidade: 650mm</p> <p>- Tolerância: +/- 10%</p> <p>Características construtivas</p> <p>- Capacidade volumétrica do copo: 1 litro.</p> <p>- Cabo (alça) ergonômico.</p> <p>- Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal.</p> <p>- Recipiente para trituração.</p> <p>- Tampa e lâmina do triturador removíveis.</p> <p>- Bas e antirespingos.</p> <p>- Botão turbo.</p> <p>- Motor de 400W.</p> <p>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos</p> <p>- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>- Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. Jarra para a polpa construída em acrílico SAN.</p> <p>- Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico.</p> <p>- O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>	Philips Walita	235,68	1.885,44

70	32	UND	<p>Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.</p> <p>- Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa.</p> <p>Características construtivas</p> <p>- Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.</p> <p>- Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa.</p> <p>- Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.</p> <p>- Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.</p> <p>- Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s.</p> <p>- Cabo com armazenamento integrado.</p> <p>- Base firme com pés antidesslizantes (ventosa).</p> <p>- Motor com potência de 700W.</p> <p>- Voltagem: 110V e 220V.</p> <p>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>- Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças.</p> <p>- Acessórios:</p> <p>_ batedor para mistura de massas leves e pesadas;</p> <p>_ 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras;</p> <p>_ 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;</p> <p>_ liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.</p> <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos</p> <p>- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>- Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em ABS.</p> <p>- Disco emulsificador fabricado em PP.</p> <p>- Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN.</p> <p>- Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável.</p> <p>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>	Mondial	379,68	12.149,76
					TOTAL	RS21.025,20
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.</p> <p style="text-align: right;">Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>						



# Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 089/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETELHADA DA ATA: LICIMASTER COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - EIRELI - ME			
CNPJ Nº 13.236.847/0001-11			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	634	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	835	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos
	1107	4.4.90.52.12.00	e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1004	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1331	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1659	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1681	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1710	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		

Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1735	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1860	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1856	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1870	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1880	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1883	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	2193	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	2203	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	2214	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	2193	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	2203	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	2214	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3539	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente



# Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	3649	4.4.90.62.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	3646	4.4.90.62.12.00	
Funcional Programática:	303		
Projeto/Atividade:	10.301.0113.2049		
Reduzido: 3167	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido		3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Fonte de Recurso:	303	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Reduzido: 3262	Categoria	4.4.90.62.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido		4.4.90.62.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	303	4.4.90.62.12.00	
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antídotos		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido		3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
Fonte de Recurso:	3803	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Reduzido: 3844	Categoria	4.4.90.62.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido		4.4.90.62.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	3852	4.4.90.62.12.00	
Reduzido: 3846	Categoria	4.4.90.62.12.00	
	Econômica:		
Fonte de Recurso:	815		

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
14	31	UND	Batedeira 05 (cinco) velocidades.  Características do produto: -Potência mínima: 300 W -Consumo aproximado: 0.002 KWh -Velocidades: 5 velocidades e Turbo -Tigela com capacidade mínima para: 3,5 l e giro automático -Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores -Podendo ser usada manualmente, sem ter de parar o processo. -Prendedor de fio.	Ano	257,41	7.979,71
15	42	UND	Bebidouro refrigerado de coluna; água natural e gelada, acomodada garrafas de 10 a 20 litros.  Especificação Técnica: Segurança e qualidade garantida pelo Inmetro. Gás R134a : Inofensivo à camada de ozônio.Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozinada pintada, totalmente desmontável, reservatório de água com serpentina externa; torneiras de grande vazão; Termostato regulável; Selo PROCEL classificação A; sistema de refrigeração balanceado. Bandeja da pingadeira removível; Dimensões mínimas de 310mm x330mmx960mm ( LXPXA); Peso aproximado : 12Kg; Voltagem :127V/60Hz; Amperagem :127V/1,6;Potência :127 V/100w. Garantia mínima de 12 meses.	Hiza	408,64	17.204,88
30	29	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 8 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças externas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 32x32x11cm.	Plasvale	15,34	444,86
31	27	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 4,5 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças externas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 28x28x8cm.	Plasvale	8,77	236,79
43	53	CJT	Conjunto de assadeiras e terrinas de vidro borossilicalato, contendo no mínimo 5peças,vidro refratário, incolor, forma filetada, tolerante a altas temperaturas(de até 300 graus) medindo aproximadamente 25x22x4cm, assadeira redonda medindo aproximadamente 26x26cm, assadeira quadrada medindo aproximadamente 24x22x5cm, base terrina redonda medindo aproximadamente 25x20x6 cm- tampa terrina redonda medindo aproximadamente 26x20x4cm.	Marinex	89,04	4.719,12
44	20	CJT	Conjunto de assadeiras retangulares, linha hotel, contendo no mínimo três peças, fabricado em alumínio industrial reforçado com alças laterais com medidas aproximadas de 42x37x0,6cm, 56x39x0,7cm e 60x40x0,8, antiaderentes.	Panelux	117,02	2.340,40

48	42	UND	Espumador/rotorator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox.  Dimensões e tolerância - Altura: 390mm - Largura: 360mm - Diâmetro: 200mm - Tolerância: +/- 10% - Produção média: 15unid. minuto (aproximada)  Características construtivas - Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox. - Copo e peneta em aço inox. - Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão), 1 Castanha grande (para laranja). - Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/6 e 1/8 HP). - Rotação: 1740 Rpm. - Frequência: 60/60 Hz. - Tensão: 127/220v (B/N/O). - Dimensionamento e robustez: da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Contão de alimentação (rabicho) certificado pelo IEMETRO, com indicação da voltagem.  Materiais-primas, tratamentos e acabamentos. - As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. - Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304.Ano de câmara de líquido, copo e peneta em aço inox AISI 304. - Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno. - O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos pontiagudos.	Fak Metalurgica	190,59	8.004,78
56	27	UND	Frescor Horizontal - capacidade de armazenamento de no mínimo 520 litros, com duas portas, com passadores frontais, chamo de desgrão frontal, aplicados, diâmetro e resistência para facilitar a movimentação/abertura em profundidade e gabinete em chapa de aço galvanizado na cor branca. Voltagem 118 V, garantia de 63 meses.	Consel	1.950,40	52.660,80
61	11	UND	Geladeira Vertical Industrial - 4 portas, DIM: 125x75x190 cm.  Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade de 1600 litros, modelo 100 V ou 220 V (paralelo terra/iso), compressor de 10 hp, sistema de isolamento térmico avançado, sistema de compressores e condensadores com sistema de fluxo térmico reversível, estado de 0 produção geladeira.  Características construtivas - Gabinete tipo monobloco revestido interno e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,69 mm). - Isolamento de gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 53 mm e densidade mínima de 24 kg/m <sup>3</sup> . - Superfícies regulares controladas de base metálica e paredes resaca de material galvanizado. Paredes de metal que a base do equipamento deve ser e aproximadamente 100 mm diâmetro. - Portas resistentes internas e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,69 mm) isolamento de poliuretano injetado, com espessura mínima de 43 mm e densidade mínima de 24 kg/m <sup>3</sup> . - Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxete neoprene hermético. - Puxadores, tiras e dobradiças em aço inox. Tiracos com travamento automático. - Sistema térmico em todo o perímetro das portas, com portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, autocontrolada. - Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, estado de termostato digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.  - Sistema de refrigeração por compressão térmica convencional, estado de compressor hermético de 10 hp, capacidade 110 e 220 V, capacidade térmica total, com sistema de injeção e diâmetro industrial, sistema "low-free" CFC. O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.  - O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial!  3 câmaras de câmara, conforme aprovação de Ministério de 1987, no Decreto Federal nº 99.260 de 07/08/87, e a Resolução Câmara nº 267 de 2000.  O gás refrigerante deve evitar qualquer substância, base inerte CFCP "Global Warming Potential" - Ozone de armazenamento térmico, conforme Resolução de Portaria de 08/14 Decreto Federal nº 34.743 de 12/05/99.  1) garantia em geral de 63 meses, período de serviço técnico com diâmetro de "14". Duração mínima de 22 meses úteis.  - As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em ejetores que possibilitam o ejetor de ejetores de ejetores e cada 72 em 72, 72 em 72. - Não poderá de geladeira refrigerada de água doce, em chapa 22 (0,69mm). A base deve ser fabricada em chapa 22 (0,69mm) para o sistema de refrigeração de geladeira líquida, durante no interior de gabinete para o sistema, com massa.  no seu escoamento.  - Paredes ejetores em aço inox, em chapa 22 (0,69mm), para produção de sistema de refrigeração e aplicação de equipamento. Dimensionamento de fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Plugue e cartão de identificação com certificação 8888780. - Conexões de fixação com barras de alumínio de alumínio para compressão dos fios. - Todo o sistema elétrico deve ser fixado no gabinete por meio de linguetas. - Indicação da voltagem no cartão de identificação (rotulão) do aparelho.  Comprimento mínimo do cordão: 2,0m.  - O equipamento deve ser protegido para a temperatura de trabalho de até + 37°C quando submetido a ambientes de até + 42°C.  - O gás a ser utilizado no processo de refrigeração que é o gás.  De água de geladeira consumida por ejetores e ablação no consumo de energia elétrica e sua 100 V/6.  Materiais-primas, tratamentos e acabamentos. As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. - Todas as peças utilizadas nos componentes em aço inox, devem ser de qualidade comercial superior, ou seja, homogêneas, não deverão apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou rebarbas.  - Dimensionamento e robustez: do gabinete, do plugue e do sistema de refrigeração em aço inox AISI 304, autocontrolada.  - Puxadores em aço inox AISI 304. - Puxadores e puxos de aço inox. - Paredes ejetores em aço inox AISI 304. - Paredes ejetores em aço inox AISI 304.  - Paredes dos ejetores em poliestireno 65.  - O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos pontiagudos.  - No gabinete injetado, o filme plástico de proteção das chapas de aço inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que as margens do aparelho e filme não apresentem rebarbas.  - As tiras de suas portas internas: - As tiras das portas; - De qualquer modo para não danificar; - De qualquer modo para não danificar;	Unifrio Refrigeración	3.409,99	37.499,99



## Atos do Poder Executivo

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Material	Valor Unitário	Valor Total
65	26	UID	Liquidificador semi-industrial de capacidade de 2L. Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar; - Capacidade para Triturar Gelo.	Phico	159,61	4.148,86
66	27	UID	Lixeira plástica basculante, com pedal, fabricada em polipropileno, com capacidade mínima de 30 litros, medindo aproximadamente 457x 350x 550mm, nas cores preta com cinza.	Plasvale	66,29	1.788,83
68	11	UID	Microondas 30L - Linha branca. DIM: 60x40x28 cm. Forno de microondas Capacidade - Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrolítica em pó, na cor branca. - Iluminação interna. - Painel de controle digital com funções pré-programadas. - Timer. - Relejo. - Porta com visor central, dotada de puxador e/ou lesta de abertura. - Dispositivos e travas de segurança. - Sapatas plásticas. - Prato giratório em vidro. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. - Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda). - Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Seló de certificação INMETRO. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos. - As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. - Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. - Todas as fixações visíveis, parafusos, arnelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/oxidação ou serem fabricados em aço inox. - As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.	Mitea	390,08	4.290,88
83	20	UID	Refrigerador Frost Free 342L Branco Gaveta de legumes: mantém a temperatura e a umidade adequadas para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais Trava na porta do congelador: para garantir a vedação adequada do compartimento Compartimento extra frio: prolonga o tempo de conservação e resfria mais rapidamente alimentos de consumo diário e também as bebidas Prateleiras de grade: reguláveis e removíveis para facilitar a limpeza Pés estabilizadores Porta-ovos Separador de garrafas Capacidade Total: 342 Litros SideBySide: Não Consumo de Energia: 36,6kWh/mês Número de Portas: 2 Porta FrostFree: Sim CycleDefrost: Não Peso: 53K	Consul	1.849,50	36.990,00
TOTAL					RS178.311,50	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 069/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETTOR DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME			
CNPJ Nº 73.976.318/0001-86			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	634	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	835	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1107	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1004	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1335	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	1331	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos



## Atos do Poder Executivo

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1681 1695	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1710 1725	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1735 1749	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1860 1856	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1875 1870	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1890 1883	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040 2048	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057 2067	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077 2085	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196 2193	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207 2203	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218 2214	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040 2048	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057 2067	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.0	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	2077 2085	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196 2193	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207 2203	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218 2214	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3539 3554	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3649 3646	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.0	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3903 3918	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	516		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3952 3946	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	516		



## Atos do Poder Executivo

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	10	UND	<p>Balança de Prato com Capacidade para 15 KG. DIM: 30,5x28x10,5 cm</p> <p>Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metroológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.</p> <p>- Classificação metrológica: "Tipo III".</p> <p>- Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;</p> <p>- Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;</p> <p>- Capacidade: 15 kg;</p> <p>- Divisão: de 5g em 5g.</p> <p>Características construtivas e funcionais</p> <p>- Gabinete em ABS.</p> <p>- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.</p> <p>- Teclado de membrana composto de teclas e funções.</p> <p>- Pés reguláveis.</p> <p>- Nível</p> <p>Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metroológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.</p> <p>- Classificação metrológica: "Tipo III".</p> <p>Dimensões</p> <p>- Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;</p> <p>- Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;</p> <p>- Capacidade: 15 kg;</p> <p>- Divisão: de 5g em 5g.</p> <p>Características construtivas e funcionais</p> <p>- Gabinete em ABS.</p> <p>- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.</p> <p>- Teclado de membrana composto de teclas e funções.</p> <p>- Pés reguláveis.</p> <p>- Nível de bolha.</p> <p>- Desligamento automático.</p> <p>- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.</p> <p>- Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.</p> <p>- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.</p> <p>- Comutação automática de voltagem.</p> <p>- Frequência de rede elétrica: 60 Hz.</p> <p>- Consumo máximo: 10W. Bateria interna.</p> <p>- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</p> <p>- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos;</p> <p>- Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.</p> <p>- Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;</p> <p>- Suportes do prato em alumínio injetado;</p> <p>- Gabinete construído em ABS injetado.</p> <p>- Características construtivas e funcionais</p> <p>- Gabinete em ABS.</p> <p>- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.</p> <p>- Teclado de membrana composto de teclas e funções.</p> <p>- Pés reguláveis.</p> <p>- Nível de bolha.</p> <p>- Desligamento automático.</p> <p>- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.</p> <p>- Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.</p> <p>- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.</p> <p>- Comutação automática de voltagem.</p> <p>- Frequência de rede elétrica: 60 Hz.</p> <p>- Consumo máximo: 10W. Bateria interna.</p> <p>- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</p> <p>- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Matérias primas, tratamentos e acabamentos;</p> <p>- Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.</p> <p>- Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos;</p> <p>- Suportes do prato em alumínio injetado;</p> <p>- Gabinete construído em ABS injetado.</p>	Multivisi	320,00	3.200,0
13	7	UND	<p>Batedeira Planetária 20 L.</p> <p>Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.</p> <p>Dimensões e tolerância</p> <p>- Altura: 764mm</p> <p>- Comprimento: 517mm</p> <p>- Largura: 374mm</p> <p>- Tolerância: +/- 15%</p> <p>Características construtivas</p> <p>- Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.</p> <p>- Cuba em aço inox.</p> <p>- Sistema de engrenagens helicoidais.</p> <p>- Com três níveis de velocidade.</p> <p>- Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.</p> <p>- Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escoregador para ingredientes.</p> <p>- Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada.</p> <p>- Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional.</p> <p>- Temporizador de 15 minutos.</p> <p>- Proteção e velocidade inicial "antiplash".</p> <p>- Acessórios inclusos.</p> <p>- Voltagens (V): 230/60/1.</p> <p>- Motor: ½ HP.</p> <p>- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos</p> <p>- As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>- Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.</p> <p>- Cuba em aço inox AISI 304.</p> <p>- O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</p>	Maná	3.678,57	25.749,99
17	17	UND	<p>Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 7 litros, dimensões aproximadas de 28 cm de altura, boca 15 cm, fundo 20 cm.</p>	Nacion al	53,17	903,99



## Atos do Poder Executivo

38	5	UND	Carro Buffet Quente Frio Conjugado com no mínimo 10 cubas para pratos quentes e 07 para pratos frios, com estrutura em aço inox, com saída para drenagem do tanque. Resistência em aço inox blindada 2000 watts em 220 volts ou 1350 watts em 110 volts. Termostato com controle de 20°C a 120°C. Rodízios para facilitar o deslocamento. Lâmpada piloto. Tampas em aço inox, cubas em aço inox.	IBET	2.216,00	11.080,00
39	5	UND	Carro transporte de pratos, confeccionado em aço inox escovado, base em aço inox bitola 16 (e=1,5mm), possuindo no mínimo 4 divisões, com 4 rodízios giratórios de Ø 5", sendo 2 com freio.	PI	2.148,00	10.740,00
49	30	UND	Estante 04 planos gradeados, confeccionada em aço inoxidável. Planos gradeados confeccionados em perfis "U". Pés tubulares em aço inoxidável. Sapatas reguláveis em polietileno Capacidade: 150kg.	PI	1.276,66	38.299,80
75	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 14cm de altura x 34cm largura x 15cm de comprimento, peso mínimo de 0,200kg.	Arqpl st	24,91	1.418,87
76	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 35cm de altura x 44cm largura x 50cm de comprimento, peso mínimo de 2,03kg.	Arqpl st	57,89	3.299,73
80	105	UND	Purificador de Água - Refrigerador. Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, com probatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: - Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. - Atendimento: mínimo de 30 pessoas Características gerais - Constituído de: _ Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. _ Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. _ Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. _ Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. _ Câmara vertical de filtração e purificação. _ Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrolítica a pó. _ Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. _ Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/hora. _ Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² a 4 kgf/cm²). _ Temperatura de trabalho: 03 a 40° C. _ Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro; flexível e mangueira. - Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 98.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.289 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 287 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da Portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. - Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Embalagem e rotulagem - Filmes de proteção nas superfícies externas do gabinete de fácil remoção. - Estruturas em EPS (isopor) de alta densidade com elementos moldados de modo a garantir proteção adequada no transporte e armazenamento. - Rotulagem da embalagem - deve constar do lado externo da embalagem, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, indicação de voltagem / frequência e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. Manual de instruções - Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em Português, fixado em local visível e seguro, contendo: _ orientações para instalação e forma de uso correto; _ procedimentos de segurança; _ regulagens, manutenção e limpeza; _ procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; _ relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado; _ certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal)	Libel	512,85	53.845,25
TOTAL						R\$148.541,53

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2016 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM PROCESSO Nº 069/2016 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS DE TENSORA DA ATA: RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI - ME CNPJ N.º 22.517.034/0001-90 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Dom
	634	4.4.90.52.12.00	
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	835	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos /Aparelhos e Ut Domésticos
	1107	4.4.90.52.12.00	
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais



## Atos do Poder Executivo

<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 1003	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1006 1004	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b> 1296	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1301 1309	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 1330	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1333 1331	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>			
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1669	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1681 1695	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1698	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1710 1725	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1728	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1735 1749	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1855	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1860 1856	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1867	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1875 1870	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1882	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1890 1883	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
<b>Reduzido:</b> 2031	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2040 2048	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 2050	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

<b>Desdobramento Reduzido</b>	2057 2067	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 2069	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2077 2085	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 2191	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2196 2193	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 2201	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2207 2203	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 2212	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2218 2214	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Funcional Progr:</b>	12.365.0108.0660		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
<b>Reduzido:</b> 2031	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2040 2048	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 2050	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2057 2067	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 2069	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2077 2085	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 2191	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2196 2193	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 2201	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2207 2203	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 2212	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2218 2214	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Prog:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido:</b> 3530	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3539 3554	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		



## Atos do Poder Executivo

Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		3649 4.4.90.52.34.00 3646 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:		303	
Funcional Programática:		10.301.0113.2049	
Projeto/Atividade:		Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde	
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:		303	
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:		303	
Secretaria:		13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas	
Unidade:		13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	
Funcional Programática:		06.182.0115.2064	
Projeto/Atividade:		Administração dos Recursos do FUNREBOM	
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		3903 3.3.90.30.21.00 3918 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:		515	
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		3952 4.4.90.52.34.00 3946 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:		515	

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
32	23	UND	Caixa organizadora de alimentos, transparente, com tampa, com capacidade mínima de 45 litros, fabricada em polipropileno de alta resistência, densidade, contendo alças c/ travas.	Rischiotto	37,82	869,86
50	72	UND	Faca de mesa inox 4", com fio serrilhado, medindo aproximadamente (CXLXA)203x17x3.	Ad Gourmet	2,30	165,60
51	57	UND	Faca para carne, em aço inox com proteção antimicrobiana, resistente ao desgaste do fio, lâmina em aço inox nº 8, com fio liso, cabo em polipropileno injetado diretamente sobre a espiga da lâmina, medidas aproximadas da faca 24 de comprimento x 95 de largura x 427mm de altura.	Martinazzo	15,33	873,81
					TOTAL	R\$1.909,27

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 127/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETTOR DA ATA: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 20.257.784/0001-45  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		4386 3.3.90.30.44.03	Material de Sinalização Visual e Afins - Cones de Sinalização
Fonte de Recurso:		103	
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		4387 3.3.90.30.44.03	Material de Sinalização Visual e Afins - Cones de Sinalização
Fonte de Recurso:		104	
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		4388 3.3.90.30.44.03	Material de Sinalização Visual e Afins - Cones de Sinalização
Fonte de Recurso:		103	
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		4389 3.3.90.30.44.03	Material de Sinalização Visual e Afins - Cones de Sinalização
Fonte de Recurso:		104	
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		4390 3.3.90.30.44.03	Material de Sinalização Visual e Afins - Cones de Sinalização
Fonte de Recurso:		103	
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		4391 3.3.90.30.44.03	Material de Sinalização Visual e Afins - Cones de Sinalização
Fonte de Recurso:		104	
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		4392 3.3.90.30.44.03	Material de Sinalização Visual e Afins - Cones de Sinalização
Fonte de Recurso:		000	
Funcional Programática:	06.182.0115.2063		
Projeto/Atividade:	Manutenção Serviços de Transporte e Sinalização Viária		
Reduzido: 3875	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		4396 3.3.90.30.44.03	Material de Sinalização Visual e Afins - Cones de Sinalização
Fonte de Recurso:		000	

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	250	UND	Cone de sinalização semi flexível - laranja/branco - com faixa refletiva - base leve/pesada - 75cm., medindo aproximadamente: (A) 750x400x400mm., peso total da base quadrada pesando aproximadamente: 4,2 kg. Cones nas normas ABNT.	Kteli	52,50	13.125,00
					TOTAL	R\$13.125,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2016 – PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 111/2016 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES  
RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS - ANCRESMAT  
CNPJ Nº: 06.880.610/0001-03  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA COLETA SELETIVA  
MATERIAIS RECICLÁVEIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.542.0111.2121		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
Reduzido: 2777	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4179	3.3.90.39.82.99	Serviços de Controle Ambiental em Geral
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 2189	R\$ 12.000,00

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016..

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a G T AATACADO E VAREJO EIRELI EPP no valor global de R\$13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 23 de junho de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2016 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 135/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME  
CNPJ N.º 37.227.550/0001-58  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER  
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	15.451.01152.046000		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
Reduzido: 2891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2895	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico
Reduzido: 2891	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Red	2902	33.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	507		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	750	UND	Lâmpadas fluorescentes 20w.	Empalux	4,29	3.217,50
05	50	UND	Lâmpada RX7 - 150w HQI branca	Empalux	22,90	1.145,00
10	10	UND	Lâmpada tubular, vapor metálico, 2000w / 380v; 205.000 lumens e vida mediana de 9000 horas, bocal E-40.	GLight	296,90	2.969,00
					TOTAL	R\$7.331,50

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2016 - PIM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016 - PIM  
PROCESSO Nº 095/2016  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL ÔNIX LTDA - EPP  
CNPJ Nº 17.659.287/0001-69  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	02 Poder Executivo		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 765	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		

Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1676	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1686	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2037	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-Escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4363	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3536	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01		



## Atos do Poder Executivo

Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3900	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	515		

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
2	50	UND	Agulha de bordado nº 02.	Corrente	0,74	37,00
16	125	UND	Almofada molha dedo.	Radex	2,39	298,75
22	31	UND	Argola cromada 30 mm/42 mm, caixa com 12 unidades.	Natalia Biju	11,90	368,90
24	100	UND	Arquivo melita cor funil para 10 pastas suspensas.	Dello	49,99	4.999,00
27	100	PCT	Baño látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, cor azul.	Happy Day	8,99	899,00
28	100	PCT	Baño látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor rosa.	Happy Day	8,99	899,00
29	100	PCT	Baño látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor alaranjada.	Happy Day	8,99	899,00
30	100	PCT	Baño látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor branca.	Happy Day	8,99	899,00
31	100	PCT	Baño látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor dourada.	Happy Day	8,99	899,00
32	100	PCT	Baño látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor preta.	Happy Day	8,99	899,00
33	100	PCT	Baño látex nº 07 de 1ª qualidade com 50 unidades, na cor rosa.	Happy Day	8,99	899,00
34	300	PCT	Baño nº 11, embalagem com 50 unidades.	Happy Day	15,99	4.797,00
41	269	UND	Stico recado, material papel, cor amarelo, largura 38mm e comprimento 50mm, tipo removível, autoadesivo. Fornecido em embalagem com 04 unidades. Prazo de validade 02 anos.	Notefix	3,44	925,36
55	348	CX	Caneta esferográfica, cor preta, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.	Bic	33,48	11.651,04

56	150	CX	Caneta esferográfica, cor vermelha, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades. O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.	Bic	29,40	4.410,00
58	51	UND	Caneta Hidrográfica, cor azul corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.	Compactor	1,46	74,46
59	56	UND	Caneta Hidrográfica, cor preta corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.	Compactor	1,46	81,76
60	49	UND	Caneta hidrográfica, cor vermelha corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.	Compactor	1,46	71,54
74	54	CX	Canetinha colorida com 24 cores.	Léo e Léo	10,51	567,54
75	170	UND	Capa de encadernação A4 de plástico, cor azul e vermelha.	Office Plast	0,58	98,60
102	50	UND	Compasso escolar - tamanho médio.	Jocar	4,64	232,00
104	5	UND	Cortador de EVA em formato de coração.	Toke e Crie	24,47	122,35
105	5	UND	Cortador de EVA em formato de estrela.	Toke e Crie	24,47	122,35
106	5	UND	Cortador de EVA em formato de ursinho.	Toke e Crie	24,47	122,35
109	45	JG	Divisória classificadora para arquivo A2, material plástico semi-rígido, largura 210mm e comprimento 300mm, 120 micras. Jogo com 10 projeções (cores diversas), furo universal com resistência à dobra. Prazo de validade indeterminado.	Plastpaper	14,39	647,55
117	50	CX	Envelope branco grande -240 x 382mm cx com 100 unidades.	Scity	24,80	1.240,00
120	48	CX	Envelope pardo grande 240 x 382mm cx com 100 unidades.	Scity	24,80	1.190,40
144	30	MLR	Etiqueta adesiva na cor branca, em papel couché, tamanho 10 cm de comprimento X 7 cm de altura compatível com máquina impressora modelo TLP2844.	Faxito	49,50	1.485,00



## Atos do Poder Executivo

157	247	UND	Fita adesiva de polipropileno, cor marrom, com adesivo hot melt, medindo 48mm de largura, 50m de comprimento, monoface, com alta adesividade e resistência à tração.	Eurocel	3,89	960,83
159	312	UND	Fita adesiva em polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 25mm de largura por 50m de comprimento, transparente, para aplicação multiuso, varificar tubete.	Eurocel	1,83	570,96
160	538	UND	Fita adesiva transparente 12mm x 50 m.	Eurocel	1,02	548,76
161	170	UND	Fita adesiva transparente em polipropileno, com adesivo hot melt, medindo 48mm de largura, 50m de comprimento, 0,48 micras de espessura, monoface, com alta adesividade e resistência à tração. Prazo de validade 2 anos.	Eurocel	3,99	678,30
162	818	UND	Fita adesiva, material crepe, largura 25mm e comprimento 50m, aplicação multi-uso, tipo monoface. Prazo de validade 02 anos.	Eurocel	3,49	2.854,82
164	272	UND	Fita dupla face 19mm x 30 metros, polipropileno.	Eurocel	5,23	1.422,56
165	31	UND	Fita métrica sortida 1 dúzia.	Rei do Armarinho	14,00	434,00
193	98	CX	Giz de cera - caixa com 12 unidades - Grosso - Não tóxico	Acrlinx	2,93	287,14
194	98	CX	Giz de cera curtom - fundido sem rdulo, dimensões aproximadas de 11,9 mm (diâmetro) e 65 mm (comprimento), componentes totalmente atóxicos, facilita a pega na primeira idade, exclusiva fórmula macia e produzida com matérias-primas de alta qualidade, não estarea, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar; cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem: estojo com gancheira integrada, com berço interno e com abertura para visualização dos gizos com 15 cores (rosa claro, vermelha, vermelha escura, laranja, amarela, verde claro, verde, azul, azul cobalto, marrom, preta, branca, violeta, marrom claro e marrom terra); produto atóxico, não perecível, qualidade	Acrlinx	2,00	196,00
209	8	CX	Lâmina larga para estilete com 18mm, cx com 10 unidades cada	Master Print	2,89	23,12
235	15	UND	Mouse Pad ergonômico, cor preta, formato ovalado, com medidas aproximadas de 22 cm de largura x 25 cm de comprimento total x 0,4 cm de altura, com apoio para o punho em gel (o apoio deverá conter 8,5 cm de largura x 15 cm de comprimento x 2 cm de altura no mínimo); revestido de tecido na parte superior. Parte inferior em material anti-derrapante. Os impressos na superfície não poderão caracterizar propaganda.	Multi Laser	25,93	388,95
288	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor turta cor.	Cores e Brilho	0,97	145,50
289	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor ouro.	Cores e Brilho	0,97	145,50
300	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor prata.	Cores e Brilho	0,97	145,50
301	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor azul.	Cores e Brilho	0,97	145,50
302	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor cristal.	Cores e Brilho	0,97	145,50
303	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor preta.	Cores e Brilho	0,97	145,50
304	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor rosa.	Cores e Brilho	0,97	145,50
305	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor verde.	Cores e Brilho	0,97	145,50
<b>TOTAL:</b>					<b>RS49.365,39</b>	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016 – PMM</b>			
<b>PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM</b>			
<b>PROCESSO Nº 069/2016</b>			
<b>GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS</b>			
<b>DETENTORA DA ATA: BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME</b>			
<b>CNPJ N.º 22.583.381/0001-11</b>			
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA</b>			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 563</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 633</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	634	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Ut Dom
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido: 721</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 769</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Reduzido: 834</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	835	4.4.90.52.12.00	Diversos /Aparelhos e Utensílios Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido: 1023</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 1040</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Reduzido: 1106</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos
	1107	4.4.90.52.12.00	Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
<b>Reduzido: 951</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais



## Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1006 1004	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1301 1309	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1333 1331	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:			
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1681 1695	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1710 1725	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1735 1749	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1860 1856	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1875 1870	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1890 1883	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha

Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057 2067	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077 2085	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196 2193	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207 2203	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218 2214	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040 2048	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057 2067	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077 2085	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196 2193	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207 2203	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218 2214	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	107		



## Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3539	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
	3646	4.4.90.52.12.00	
Fonte de Recurso:	303		
Unidade Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
		3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
		4.4.90.52.12.00	
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3903	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
	3946	4.4.90.52.12.00	
Fonte de Recurso:	515		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
18	57	UND	Bacia plástica redonda para cozinha, na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente 136 x 350mm.	Mobinox	1.390,00	11.120,00
					TOTAL	R\$11.120,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ANULAÇÃO DE ATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 131/2016 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, CONFORME EDITAL. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais, vem a público ANULAR os atos realizados no dia 22/06/2016 às 09:00 horas, devido ao extravio dos envelopes 01 e 02 da empresa SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, tendo em vista que a empresa protocolou os envelopes no dia 10/06/2016, sob nº 0683.0006284/2016 e no dia da abertura do certame os mesmos não foram recebidos pela comissão.

Convocamos as empresas participantes da Tomada de Preços nº 014/2016 - PMM, para abertura dos referidos envelopes no dia 06/07/2016 às 9:00 horas.

Matinhos, 23 de junho de 2016.

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Sandro Moacir Braga que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 9ª Sessão Ordinária realizada em 04 de abril de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Carlos do Espírito Santo; Claudio Amarante; Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicitou que sua fala constasse na íntegra: "Sr. Presidente, nobres vereadores. Senhoras e senhores. Sr. Presidente, senhora secretária, quero que minha fala conste na íntegra na ata. Senhor presidente, hoje pela manhã, recebi uma ligação do pessoal de Caiobá, que na rua Cambará, esquina com Avenida Atlântica, estava alagado, eu gosto de tirar foto e trazer, porque contra fotos e fatos não há argumentos. Chegando ali, pessoal do restaurante do Tio, alguns moradores, estavam indignados com o que estava acontecendo ali, a empresa que esta fazendo a tão famosa revitalização trancou a saída da água, as bocas de lobo trancou, e qualquer chuva que da ali, alaga toda aquela rua, os proprietários de prédio não podem entrar nas suas casas porque não tem como passar carro, os clientes do restaurante do Tio também não. Chegando lá hoje, para minha surpresa, não sei se foi avisado, mas uns quinze minutos depois chegou um engenheiro da prefeitura que eu não conhecia, não sei se os senhores conhecem também com o nome de Marcio, diz que faz pouco tempo que esta no município, muito educado, se mostrou muito atencioso, porem também ficou assustado com o que aconteceu e prometeu aos moradores que amanhã mesmo vai uma maquina abrir novamente o asfalto ou a calçada para fazer a ligação da água ate a rua Alvorada. Pergunto para os senhores, esta empresa que está fazendo ali, o qual fez a porcaria do cascatão, a mesma empresa que meu requerimento foi aprovado nesta Casa para



## Atos do Poder Legislativo

vir aqui e falar para nós vereadores, esta vergonha que fez o cascatão e esta fazendo ali em Caiobá, é muito sério, senhoras e senhores, é vergonhoso senhores vereadores, um empresário, um comerciante ter que implorar e pedir por favor para alguém ir mexer em uma obra milionária, digo para os senhores, com toda certeza passará dos dez milhões de reais, digo para vocês, votei contra sim aquela revitalização, tinha certeza que Caiobá não precisava fazer a vergonha que esta fazendo, plantar grama no calçadão, senhoras e senhores, fazer aqueles quiosques que estão La abandonados, aquela obra é uma vergonha, e mais, passando por La encontrei nosso amigo Lau com mais um funcionário da prefeitura, acho que era o Juarez, fiscal das obras, e conversando eles me questionaram senhor presidente, nobres vereadores, sobre aquela cerquinha que fizeram La em Caiobá, não sei se os senhores já viram lá, cercaram Caiobá, muito mal e porcamente, ridículo o que fizeram na praia, ninguém sabe responder o que esta acontecendo, os ambulantes estão sofrendo, inclusive o presidente da associação dos ambulantes me cobrou, me questionou e fui lá, um fala uma coisa, outro fala outra, aí cheguei no engenheiro, disse, senhor engenheiro, o senhor deve saber o que está acontecendo e o que me disse ele, nobre vereador, que ali foi uma recomendação do IAP do IBAMA, notificando o Paraná Cidade, obrigando a empresa a colocar essa cerquinha ridícula por causa da restinga, ai eu pergunto para os senhores, em dois mil e oito, senhores vereadores, quando o atual prefeito usou em material de campanha, a praia estava assim senhoras e senhores, a praia estava assim, muito bonita e bem cuidada, diga-se de passagem, e hoje Lau, a hora que eu fui lá, eu tirei uma foto, e a praia está assim, senhoras e senhores, então é culpa de quem? Quem é o irresponsável? Cadê a pequena Miami senhoras e senhores? Será que vira mato a pequena Miami? Vira lagoa abandonada? E ai tem que passar por este constrangimento porque ninguém sabe o que

falar, um diz uma coisa e outro diz outra. Quero aproveitar senhor presidente, mandar um ofício ao secretário de obras, que com toda certeza ele tem que estar sabendo dessa pouca vergonha, presta a atenção senhoras e senhores, colocar pedaço de pau para fazer cerquinha em Caiobá, dizer que vai marcar a restinga, mas não tem restinga, aqui é areia, é o campinho do pessoal, quer dizer que não pode usar? Quando a maré estiver um pouquinho alta, não vai poder o pessoal ir para a praia, porque alguém mandou colocar uns palanques ali, ninguém sabe, nem os ambulantes não sabem, nem a associação não sabe, nem os funcionários não sabem, e ninguém se manifesta. E também quero dizer ao nobre vereador José Carlos do Espírito Santo, Só quando a gente passa na pele, sente o que aconteceu com ele, por diversas vezes eu vim nesta Tribuna questionar e cobrar muitas irregularidades nesta cidade, e também passei, nobre vereador, grandes perseguições, eu fui ameaçado por telefone, varias ligações, se eu continuasse fiscalizando e fazendo o que estava fazendo, ia amanhecer com a boca cheia de formiga, nesta Casa veio pessoas pagas, usaram de menor, claro, para vir aqui me atirar pedra e ovo, quando foi interdito, denunciado varias obras desta cidade, tentando me calar nobre vereador, até pedi nesta Tribuna, se acontecesse alguma coisa comigo e alguém da minha família, já sabiam quem foi. Também a poucos dias, tentaram tirar o meu mandato de vereador, armaram uma situação, armaram uma situação me acusando, tentaram tirar esse vereador desta Casa de Leis, mas graças a Deus, quem fala a verdade não merece castigo vereador, as lutas vem, a perseguição vem, nos temos a certeza que estamos fazendo o nosso trabalho, o nosso trabalho é de fiscal, de trabalhar para o povo e mostrar as irregularidades, mas tudo isso tem um preço, qual que é o preço? É perseguição, é a calunia, quando Vossa Excelência diz naquele dia que foi ameaçado, foi sim, e lembra muito bem que ele falou: tem dois cachorrinho que fica ameaçando, e só da

uma latidinha mas não faz nada, mas eu na minha fazenda, os meus burros xucros eu amanso com soiteira, ninguém se atravessa na minha frente. De fato confirmo vereador, eu estava junto nesse dia, foi constrangedor ouvir da boca de um prefeito uma ameaça dessas, numa escola onde crianças freqüente, numa reunião de entrega de uniforme, onde tinham professores, onde tinham crianças, esta ameaça foi feita e olhou sim para vossa excelência e falou dos dois cachorrinhos. Então digo nobre vereador, vamos continuar lutando, vamos continuar falando a verdade, custe o que custar, mas se acontecer alguma coisa, eu já falei, para vossa excelência e para este vereador que vos fala, nos já sabemos da onde veio, porque não é uma e não é duas, quantas perseguições tivemos aqui nesta Casa? Quantas brigas? Pessoas...". Fez ainda uso da palavra o Vereador Renato Pereira da Silva. Terminada a palavra livre, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 009/2016, "Altera redação de dispositivo da Lei Municipal nº1226/2009 na forma que especifica, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª Discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 009/2016 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 001/2016, "Altera redação de dispositivo da Lei Municipal nº1226/2009 na forma que especifica, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual está entrando em 2ª Discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 001/2016 em 2ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: José Carlos do Espírito Santo; Renato Pereira da Silva e Sandro Moacir Braga. Ninguém mais querendo discutir, O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 001/2016 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura somente da



## Atos do Poder Legislativo

súmula do Projeto de Lei nº 010/2016, "Acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal 1070/2006, que define o código de obras no município de matinhos e dá outras providencias na forma que especifica e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em apresentação. Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 011/2016, "Acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal 1052/2006, que estabelece parâmetros para a construção e reconstrução de passeios em vias públicas e

diretrizes para a implantação de arborização urbana no município de matinhos e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em apresentação. Não havendo mais nada a discutir, o Sr. Presidente informa aos Nobres Pares, que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a

tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 11 de abril de 2016.**  
**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**  
Presidente  
**RENATO PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Presidente  
**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**  
1º Secretário  
**CLAUDIO AMARANTE**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Matinhos

Estado do Paraná

## COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



EXPEDIENTE  
**Jornal de Matinhos**

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos Estado do Paraná  
Criado pela Lei Municipal 755/01 Material produzido pela Secretaria de  
Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos  
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Diagramação e  
impressão: Bazzper  
Editora Gráfica Ltda Circulação - Semanal